SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 21 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1636

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 110/2017 NOMEIRA ASSESSOR JURÍDICO

PORTARIA Nº 110/2017 ACOPIARA-CE em 1º de fevereiro de 2017.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. DOUGLAS VIANA BEZERRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2008368938-3, inscrito no CFP sob o nº 877.040.133-00, para ocupar o cargo, em comissão, de ASSESSOR JURÍDICO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:6E9FC889

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2017

Aratuba, 01 de fevereiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar a Sra. **FRANCISCA MARTA COLARES MATOS**, do cargo em Comissão de Supervisora Pedagógica da Alfabetização de Jovens e Adultos (DGA-4), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BF35E46D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2017

Aratuba, 01 de fevereiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar a Sra. **ANA LUIZA BARROS DE MATOS**, do cargo em Comissão de Gerente do PAIC (DGA-3), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:653FFD1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2017

Aratuba, 01 de fevereiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar a Sra. **MÁRCIA DE FREITAS LEITÃO** do cargo em Comissão de Coordenadora de Projetos Especiais da Educação Básica (DGA), criado pela Lei Municipal 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2CBC1F03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2017

Aratuba, 02 de fevereiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **ANA LUIZA BARROS DE MATOS**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora de Depto. de Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano (DGA-1), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:112D4C10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2017

Aratuba, 02 de fevereiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **FRANCISCA MARTA COLARES MATOS**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora de Projetos Especiais da Educação Básica (DGA), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F751E440

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2017

Aratuba, 17 de fevereiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **REBEKA ALVES MEDINA DINIZ**, para ocupar o cargo em Comissão de Gerente do PAIC (DGA-3), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0411FA4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2017

Aratuba, 17 de fevereiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **FRANCISCO EVANDRO ALVES DA SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de Formador do PAIC (DGA-4), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BC08E19A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 86/2017

Aratuba, 02 de janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **HARDALA HALEXANDRA PAZ PAIVA**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora da Assistência Farmacêutica (CC-3), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:22A1B8C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 83/2017

PORTARIA Nº 83/2017 Aratuba, 02 de janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **JOÃO ÁLVARO PEREIRA BOTELHO**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador da Vigilância Sanitária (CC-3), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F51F67F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 87/2017

Aratuba, 02 de janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **FRANCISCO ARNALDO PEREIRA**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador da Saúde Bucal (CC-3), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:15791D42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 88/2017

Aratuba, 02 de janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Endemias (CC-4), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BE56D2D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 89/2017

Aratuba, 02 de janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **PEDRO CRISTIANO MELO TAVARES**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador do Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria (CC-4), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F224A2EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 90/2017

Aratuba, 02 de janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **FRANCISCO DE PAULA PEREIRA**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador da Vigilância Epidemiológica (CC-4), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CC05E06A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 91/2017

Aratuba, 02 de janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **NELY SILVA TERTO**, para ocupar o cargo em Comissão de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde (SDE-1), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:50718BF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 86/2017

Aratuba, 02 de janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **HARDALA HALEXANDRA PAZ PAIVA**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora da Assistência Farmacêutica (CC-3), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B28D90E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA N°070/2017

PORTARIA Nº 070/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO PAZ LOUREIRO,** brasileiro, casado, professor, portador do RG n°807192 SSP/CE, inscrito no CPF sob n°117.193.383-53, funcionário público de natureza efetiva da Rede Educacional de Ensino deste município, matricula n° 1660 para ocupar a função de Gestor Municipal do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, exercício 2016, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 20 de Fevereiro de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:AD79A6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA Municipal de Arneiroz - Ce, torna público o extrato do Contrato Nº **2017.02.20.1**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.02.03.1:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0037.2.005

ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, TRIBUTAÇÃO, LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC, E-OUVIDORIA, FLUXOS WEB, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017

ASSINA PELO CONTRATADO: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA CONSULTORIA MUN. LTDA

ASSINAM PELA CONTRATANTE: PEDRO MAGALHAES DE ARAUJO

VALOR GLOBAL: R$ 50.600,00 (Cinquenta mil e seiscentos reais),

Arneiroz - CE, 20 de Fevereiro de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:56DC4AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ. AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS. Licitação Tomada de Preços 2017.01.20.2, Tipo "Menor Preço". Objeto: Contratação de prestação de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Arneiroz e suas diversas Secretarias Municipais, em nível dos Órgãos e Tribunais de Justiça e Administrativos na cidade de Fortaleza, incluindo Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Tribunal de Contas da União, Secretarias e demais Órgãos Estaduais e Federais na representação e defesa dos interesses do Município de Arneiroz, o mesmo se aplicando perante Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região, e Tribunal Regional FEDERAL da 5a. região em Recife-PE, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, estes dois últimos em Brasília - DF, com as despesas de deslocamento (viagem e estadia) para fora do Estado do Ceará por conta do contratante, na promoção de pareceres, defesas, orientações, assessoria e consultoria jurídico/administrativa a estrutura do Município/Prefeitura Municipal de Arneiroz, inclusive, e quando necessário, na promoção de seminários e palestras aos servidores e ocupantes de cargos comissionados no município. A Comissão Permanente de Licitações, em reunião, decidiu agendar a abertura dos Envelopes de Propostas da Tomada de Preços em epígrafe para o dia **22 de fevereiro de 2017**, próxima quarta-feira, às 10:00 horas, uma vez que não foram interpostos recursos à Fase de Habilitação. As licitantes habilitadas foram notificadas de tal agendamento via email. Este aviso se dá em cumprimento à publicidade necessária aos atos públicos.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da CML

Arneiroz, 20 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:930B0778

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação

O Ordenador de Despesas que compõe o Fundo Geral do município de Arneiroz/CE, o Sr. PEDRO MAGALHÃES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação de serviços como técnico de irrigação para desenvolver a produção orgânica de hortifrútis, com assistência aos pequenos proprietários e produtores rurais deste município junto a Secretaria de Agricultura de Arneiroz, vem, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Convite nº 2017.02.10.1 , para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor de **ABILIO GOMES DO NASCIMENTO**, pelo valor global de **R$ 13.310,00 (Treze mil e trezentos e dez reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Arneiroz - CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

PEDRO MAGALHÃES DE ARAUJO
Ordenador de Despesas
Fundo Geral

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:C0408FEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 018/2017.

FIXA O VALOR DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, NOS TERMOS DO ART. 29-A, INCISO I DA CF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO que a transferência a maior do duodécimo para o Poder Legislativo Municipal caracteriza crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, nos termos do art. 29, §2º, I, da Constituição Federal;

DECRETA:
Art. 1° - Fica determinado o repasse da Câmara Municipal a título de Duodécimo para o exercício financeiro de 2017, o valor global de R$ 1.112.043,91 (um milhão cento e doze mil quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), ficando o valor do repasse mensal de R$ 92.670,33 (noventa e dois mil seiscentos e setenta reais e trinta e três centavos).
Art. 2° - Os valores retidos pelo INSS da quota do FPM destinada ao Município de Chaval em virtude de contribuições devidas e não pagas pelo Poder Legislativo local serão automaticamente deduzidos do repasse mensal indicado no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 20 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:08C8AC16

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 023/SMS/2017.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores desta secretaria, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando a carência de servidor no HOSPITAL MUNICIPAL ELIZETE CARDOSO PASSOS PACHECO, sede do município, na área da recepção do referido órgão;
Considerando que a servidora JOANA D'ARC OLIVEIRA DO NASCIMENTO efetiva no cargo de Recepcionista, com perfil profissional que atende as necessidades do referido setor;
RESOLVE:
Art. 1º - Remover a servidora JOANA D'ARC OLIVEIRA DO NASCIMENTO para exercer suas atividades laborais, Recepcionista, no Hospital Municipal Elizete Cardoso Passos Pacheco, na sede do município.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/02/2017.

Cumpra-se e publique.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Ceará, em 17 de Fevereiro de 2017.

BEATRIZ GOMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C89C2393

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa a Comissão Organizadora para a realização do Projeto Carnaval Solidário 2017, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 619/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Organizadora para a realização do Projeto Carnaval Solidário 2017, sob a Presidência do primeiro:
I. Flávio Marcelo Barbosa Pinto – Secretário Municipal de Turismo e Cultura;
II. Telma Cesário de Araújo – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;
III. José Lima da Silva Júnior – Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de fevereiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7FBA0D43

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 619/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Cria o Projeto Carnaval Solidário e autoriza o Chefe do Executivo Municipal a Realizar Premiação aos Participantes do "Carnaval Solidário", na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Projeto Carnaval Solidário de Fortim/CE, com o objetivo de arrecadar alimentos para ser distribuídos às famílias carentes.

Art. 2º. O Projeto Carnaval Solidário será coordenado pelo Secretário de Turismo e Cultura, o qual irá acompanhar desde as inscrições até a premiação.

Art. 3º. Os blocos interessados em participar deverão preencher a Ficha de Inscrição, conforme Anexo I, junto à Secretaria de Turismo e Cultura – SETUC.

Art. 4º. A Secretaria de Turismo e Cultura lançará Edital, com todos os critérios das inscrições e premiações.

Art. 5º. Será permitida a participação de até 7 (sete) Blocos, por ordem de efetivação das inscrições junto à SETUC.

Art. 6º. Cada Bloco inscrito receberá por meio de seu Presidente/Coordenador indicado na Ficha de Inscrição (Anexo I), o repasse financeiro de R$ 500,00 (quinhentos reais), para auxílios nos custos de participação.

Art. 7º. O Bloco vencedor, o qual arrecadar maior quantidade de alimentos, na forma prescrita no Edital, além dos R$ 500,00 (quinhentos reais) autorizados no art. 6º, receberá a quantia de R$ 1.000,00 (mil reais) de repasse financeiro como premiação, a ser pago ao respectivo Presidente/Coordenador.

Art. 8º. Os alimentos arrecadados pelo Projeto Carnaval Solidário serão distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania às famílias carentes.

Art. 9º. As despesas decorrentes desta Lei serão por conta das dotações previstas no vigente orçamento, as quais serão suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de fevereiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DE QUE TRATA A LEI Nº 619/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
CARNAVAL FORTIM 2017 "ONDE O RIO BEIJA O MAR"

PROJETO CARNAVAL SOLIDÁRIO
FICHA DE INSCRIÇÃO DE BLOCOS ALTERNATIVOS E CULTURAIS

BLOCO: _____
DIRETOR DO BLOCO: _____
IDENTIDADE: _____ C.P.F: ____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____

Eu, _____, inscrito no CPF _____ e no RG ___, residente e domiciliado na _____, Diretor do Bloco _____, mediante o Edital do Projeto Carnaval Solidário do Carnaval Fortim 2017, estou de acordo com os termos pontuados no Edital, cuja cópia recebi neste ato, e me responsabilizo pelo Bloco que represento.
FORTIM, _____ de _____ de ___.

_____
ASSINATURA DO DIRETOR DO BLOCO

Visto: _____
Flávio Marcelo Barbosa Pinto
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:56917115

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 620/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Proíbe a utilização de goma, maizena, farinha de trigo e similares durante o período do carnaval, no Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibida a utilização de goma, maizena, farinha de trigo e similares, em todo o município de Fortim, durante o período do carnaval.
Parágrafo único. A proibição mencionada no ***caput*** refere-se somente à utilização no mela-mela e para o fim específico de sujar pessoas, coisas e ruas desta Cidade.

Art. 2º. O descumprimento dessa obrigação constitui infração de natureza ambiental e sujeita os infratores às sanções previstas na legislação respectiva, em especial ao disposto no art. 64, XXV, da Lei Municipal nº 502/2013, de 16 de dezembro de 2013, sem prejuízo da responsabilização penal e civil cabíveis.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de fevereiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:255E45C2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 621/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Institui Gratificação Mensal para os Servidores Efetivos ocupantes dos cargos de Engenheiro Civil e Contador, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam instituídas gratificações mensais a serem atribuídas aos Servidores Efetivos ocupantes dos cargos de Engenheiro Civil e Contador.
Art. 2º. Os valores das gratificações mensais instituídas no art. 1º serão os seguintes:
I. Engenheiro Civil – R$ 3.000,00 (três mil reais);
II. Contador – R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Parágrafo único. Os valores das gratificações serão reajustados na mesma data e com o mesmo índice da revisão geral dos Servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. A concessão das gratificações instituídas nesta Lei será mediante Portaria expedida pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das respectivas dotações suplementares vigentes, as quais serão suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de fevereiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4E6BD4D8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 622/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

ESTABELECE O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE COMO PISO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido como piso dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Fortim o vigente salário mínimo, no valor de R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de janeiro de 2017 e revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de fevereiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:57CAC3DB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 623/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera e Acrescenta dispositivos ao Anexo da Lei Municipal nº 338/2009, consolidada pela Lei Municipal nº 604/2016, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo da Simbologia e Valores dos Cargos Comissionados de Direção e Assessoramento – CC da Lei Municipal nº 338/2009, consolidada pela Lei Municipal nº 604/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Simbologia	Vencimento
CNE	R$ 4.620,00
CNE1	R$ 3.000,00
CNE2	R$ 2.500,00
CC1	R$ 1.320,00
CC2	R$ 990,00
CC3	R$ 937,00
CC4	R$ 937,00
CC5	R$ 937,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de fevereiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:662F0543

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 624/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 510/2014, DE 22 DE ABRIL DE 2014, E READAPTA À REALIDADE LEGISLATIVA DA CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO QUE TRATA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE FORTIM (LEI MUNICIPAL Nº 604/2016, DE 29/08/2016), O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 338/2009, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 615/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera a Lei Municipal nº 510/2014, de 22 de abril de 2014, e readapta à realidade legislativa da consolidação da legislação que trata da estrutura administrativa do Município de Fortim (Lei Municipal nº 604/2016, de 29/08/2016), o Anexo I, da Lei Municipal nº 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. O art. 1º da Lei Municipal nº 510/2014, de 22 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 1º**. Esta Lei cria o cargo de Pregoeiro no órgão da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, fazendo parte do Anexo I, da Lei Municipal nº 338/2009, de 30 de setembro de 2009, com Simbologia CNE2" **(NR)**.*

Art. 3º. Incluem, dentre os cargos do **"ORGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS"**, constantes do Anexo I, da Lei Municipal nº 338/2009, de 30 de setembro de 2009, um (01) cargo de "Presidente da Comissão de Licitação", e um (01) cargo de "Pregoeiro", tendo o primeiro Simbologia CNE2 e o segundo CNE1.

Art. 4º. Os cargos de Assessor Jurídico para Assuntos de Mobilização Social, incrustados no órgão – "Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos", do Anexo I, da Lei Municipal nº 338/2009, de 30 de setembro de 2009, passam a ter a simbologia CNE2.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017 e revogando a Lei Municipal nº 615/2016, de 13 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de fevereiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6D7EEAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1302.01/17 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1302.01/17 - PMF. **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das Secretarias de Desenvolvimento Urbano, Agricultura e Pesca do Município de Fortim**; CONTRATADA**: AILA MARIA FLORENCIO DA SILVA; **VALOR GLOBAL:** R$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais); **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 13 de Fevereiro de 2017; **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 0601.15.122.0002.2.009; n° 1702.20.122.0002.2.067; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00; **ASSINA PELOS CONTRATANTES:** FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA (Desenvolvimento Urbano); TIAGO GURGEL DE MOURA (Agricultura e Pesca); **ASSINA PELO CONTRATADO**: JOSÉ VAGNER RAMOS TAVARES (Procurador).

Fortim – CE**,** 20 De Fevereiro De 2017.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
(Desenvolvimento Urbano);

TIAGO GURGEL DE MOURA
(Agricultura e Pesca).

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:32C11645

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EDITAL

SETUC- SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
CARNAVAL FORTIM 2017- ONDE O RIO BEIJA O MAR
PROJETO CARNAVAL SOLIDÁRIO

EDITAL

1. INTRODUÇÃO

O Governo Municipal do Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura situada na Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 678 (Centro), CEP 62815-000, inscrito no CNPJ Nº 35. 050.756/ 0001-20, lança o Edital do Projeto Carnaval Solidário, que fará parte da Programação do Carnaval Fortim 2017 "Onde o Rio Beija o Mar".
O Projeto Carnaval Solidário é uma forma dos Blocos Alternativos de Fortim praticarem a solidariedade através de uma Campanha de arrecadação de alimentos. O Bloco que mais arrecadar alimentos ganha premiação. No ano de 2016 foi arrecado mais de uma tonelada de alimentos que ajudou muitas famílias em estado de vulnerabilidade social em Fortim.

2. CRITÉRIOS E PRAZOS DE INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever no Projeto Carnaval Solidário, os Blocos Alternativos e Culturais locais que queiram aderir ao mesmo, com o objetivo de ajudar famílias fortinenses em estado de vulnerabilidade social com arrecadação de alimentos.
As inscrições acontecerão na SETUC- Secretaria de Turismo e Cultura situada na Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 678 (Centro), no período de 20/02/2017 a 22/02/ 2017 das 8h30 às 12h.

3. REPASSES FINANCEIROS AOS BLOCOS

O Governo Municipal do Fortim mediante inscrição dos Blocos Alternativos e Culturais no Projeto Carnaval Solidário disponibilizará o repasse financeiro de R$ 500,00 (quinhentos reais) para ajudar nos custos individuais de cada bloco. Serão permitidas as inscrição de até 7 (sete) Blocos, respeitada a ordem de antecedência da entrega das respectivas Fichas de Inscrições.

4. CRITÉRIOS DA DISPUTA

Os alimentos perecíveis deverão ser entregues no dia 28 de fevereiro de 2017 (terça-feira de Carnaval) das 9h às 12h, na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, situada na Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1174 (Centro). Os alimentos deverão estar dentro do prazo de validade e serão contabilizados pela equipe desta mesma

Secretaria. O Bloco que apresentar maior quantidade de quilos dentro da validade de consumo é o vencedor.

5. RESULTADO E PREMIAÇÃO

O resultado do vencedor do Projeto Carnaval Solidário 2017 será anunciado também no dia 28 (terça feira de Carnaval) no palco da Programação da Arena da Folia às 21h. A premiação para o vencedor é de R$ 1.000,00 (Mil Reais).

6. DESTINAÇÃO DOS ALIMENTOS

Os alimentos arrecadados serão distribuídos após o carnaval para famílias em estado de vulnerabilidade social pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 20 de fevereiro de 2017.

FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:BA74D8EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADM. Nº 582/2015

PARTE INTERESSADA: **ANTONIA ELIENE PONTES**
ASSUNTO: **Estabilidade especial – Art. 19 ADCT da CF**

DESPACHO

Acolho na sua íntegra o PARECER lançado às fls. 14/16 dos autos do Processo Administrativo nº 582/2015, para o fim de **INDEFERIR** o reconhecimento de direito à **estabilidade especial,** nos termos do art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, à servidora, ***ANTONIA ELIENE PONTES***, e pela revogação de forma definitiva da decisão de fls. 09.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 10 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B4F70DC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 085/2017

Nomeia a Coordenador (a) Municipal do Bolsa Família na educação do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico, Diretivo e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA LEIDIANE VIANA DE MESQUITA**, brasileira, professora, casada, com RG nº 97021008941 SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 832.289.853-34, residente e domiciliada na Rua Prefeito Vicente marques, Nº 394, Centro, cidade de Guaraciaba do Norte-CE, Estado do Ceará, para exercer a função não gratificada, **COORDENADOR (A) MUNICIPAL DO BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.836/2004 que cria o Programa de Bolsa Família e da outras providencias

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 01 de Fevereiro de 2017.
.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 15 (Quinze) do mês de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:533C45BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 086/2017

Nomeia a Gerente de Gestão de Políticas Sociais - CRAS (Secretaria de Assistência Social) do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico, Diretivo e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FERNANDA MARIA SALES DA COSTA**, brasileira, bacharel em Direito, casada, com RG nº 2001099088982 SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 015.254.123-37, residente e domiciliada na Rua Tancredo de Sousa Carvalho, Nº 346, Centro, Guaraciaba do Norte-CE, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **GERENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CRAS (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 01 de Fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 15 (Quinze) do mês de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO]
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C432D773

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 087/2017

Nomeia o (a) Secretario de Comércio, Turismo e Empreendedorismo do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de seu Secretariado Municipal capaz de dar o necessário apoio técnico e suporte as ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. (a) **DEMETRIUS JORGE CAVALCANTE VIEIRA**, brasileiro(a), Solteiro, Autônomo, com RG nº 2004009010274, e portador do CPF sob o nº. 021.583.483-64, residente e domiciliado (a) na Av. Abolição, n°. 3690, Apt 902, Bairro Mucuripe, cidade de Fortaleza-CE, Estado do Ceará, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SECRETARIO DE COMÉRCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**, em conformidade com o disposto no Art. 23 da Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 20 (vinte) do mês de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7AB237C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 88/2017

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **EDGAR MARTINS FARIAS FILHO,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que a Assessora Jurídica da Secretaria de Educação do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **EDGAR MARTINS FARIAS FILHO,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a começar em data de **01 DE FEVEREIRO DE 2017 a 01 DE FEVEREIRO DE 2020**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 20 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1C52B2B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2017

O Prefeito Municipal do Município de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **VANDERLEI CORREIA DE CARVALHO**, servidor público municipal, matrícula 2321, exercendo o cargo de Professor(a), lotado na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO, por motivo de foro íntimo**, exercendo o seu livre direito de permanecer ou não no serviço público.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Nos termo do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido o servidor acima nominado de suas funções do cargo de Professor, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do requerente.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 20 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C98A987D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2017

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **FRANCISCO JEAN LOPES,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Adjunto do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **FRANCISCO JEAN LOPES,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a

começar em data de **16 DE MARÇO DE 2017 a 07 DE MARÇO DE 2019**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 10 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E68039BB

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO-PROC. Nº 063/2011

Acato, na sua íntegra, o parecer retro emitido pelo douto Procurador Adjunto do Município e **INDEFIRO** o pedido de Licença sem Remuneração de fls. 17.
Oficie-se à secretaria competente para fins de tomar conhecimento do inteiro teor do parecer.

Publique-se e Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 15 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BDBADC6B

GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADM. Nº 504/2015

PARTE INTERESSADA: **ROZA MARIA MARTINS**
ASSUNTO: **Estabilidade especial – Art. 19 ADCT da CF**

DESPACHO
Acolho na sua íntegra o PARECER lançado às fls. 28/29 dos autos do Processo Administrativo nº 504/2015, para o fim de RECONHECER o direito à **estabilidade especial,** nos termos do art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, à servidora, **ROZA MARIA MARTINS,** referente às atividades de professora, correspondentes à carga horária de 100 horas exercidas no decorrer do período de abril de 1983 a dezembro de 1989, no serviço público municipal, dentro do cargo que ocupou – Professora – posto que implementou o tempo para aquisição do direito previsto na norma constitucional acima citada, devendo ser reposto o direito da servidora ao exercício do cargo, cumprindo a carga horária especificada (100 horas).
À Secretaria da Educação para cumprimento da presente decisão.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 14 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DE7CD338

GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADM. Nº 553/2015

PARTE INTERESSADA: **ANTONIA TORRES DE ABREU**
ASSUNTO: **Estabilidade especial – Art. 19 ADCT da CF**

DESPACHO
Acolho na sua íntegra o PARECER lançado às. fls. 61/62 dos autos do Processo Administrativo nº 553/2015, para o fim de RECONHECER o direito à **estabilidade especial,** nos termos do art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, à servidora, **ANTONIA TORRES DE ABREU**, referente às atividades de professora, correspondentes à carga horária de 100 horas exercidas no decorrer dos anos de 1980 a 1983, no serviço público municipal, dentro do cargo que ocupa – Professora – posto que implementou o tempo para aquisição do direito previsto na norma constitucional acima citada, devendo ser reposto o direito da servidora ao exercício do cargo, cumprindo a carga horária especificada (100 horas), com o acréscimo de mais 100 horas que cumpre atualmente como servidora efetiva, tendo em vista aprovação em concurso púbico.
À Secretaria da Educação para cumprimento da presente decisão.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 09 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1A4BBC58

GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADM. Nº 359/2014

PARTE INTERESSADA: **JACINTA ALVES DE SOUSA MESQUITA**
ASSUNTO: **Estabilidade especial – Art. 19 ADCT da CF**

DESPACHO
Acolho na sua íntegra o PARECER lançado às fls. 17/19 dos autos do Processo Administrativo nº 359/2014, para o fim de RECONHECER o direito à **estabilidade especial,** nos termos do art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, à servidora **JACINTA ALVES DE SOUSA MESQUITA**, referente às atividades de professora, correspondentes à carga horária de 100 horas exercidas no decorrer do dia 05 de outubro de 1983 até a data da promulgação da Constituição, no serviço público municipal, dentro do cargo que ocupa – Professora – posto que implementou o tempo para aquisição do direito previsto na norma constitucional acima citada, devendo ser reposto o direito da servidora ao exercício do cargo, cumprindo a carga horária especificada (100 horas), com o acréscimo de mais 100 horas que cumpre atualmente como servidora efetiva, tendo em vista aprovação em concurso púbico.
À Secretaria da Educação para cumprimento da presente decisão.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 09 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:27F64B63

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.191/2017. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre ao vigente orçamento da despesa, Crédito Especial no valor total de R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais) para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, DE GUARACIABA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao vigente orçamento da despesa, crédito especial no valor total de **R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais)**, abaixo classificado:

Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0808.10.301.0100.2.053	**Serviços de Saúde no Âmbito da Estratégia de Saúde da Família**	
3390.48.00	Outros Auxílio Financeiro a Pessoa Física	304.000,00
**SOMA:::::::

Art. 10. A Diária de que trata o art. 9º só será concedida após o requerimento do Vereador em que se que comprove que o mesmo faz jus a tal benefício indenizatório.
§ 1º O vereador a que for concedido o benefício de que trata o art. 9° da Presente Resolução, deverá comunicar à Presidência da Câmara qualquer alteração em seu endereço.
§ 2º O Requerimento para concessão de diária especial deverá ser renovado pelo Vereador todo mês de Janeiro para evitar a interrupção na concessão.

Art. 11. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Resoluções n° 008/2001, de 09/11/2001 e 001/2010, de 09/04/2010, e suas alterações posteriores.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icapuí, em 09 de fevereiro de 2017.

JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
Presidente

RONALDO LUCAS DA COSTA
Vice-Presidente

ARTUR BRUNO REBOUÇAS DE OLIVEIRA
Secretário

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:70B1DE5E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 683/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica denominada "Marcelina da Silva" a rua que se inicia na residência do Sr. Bibita e finda na Comunidade dos Pompeus, em Quitérias.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 20 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:D5A7F09C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 024/2017

DECRETO N° 24, de 03 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de Direção e Assessoramento da Secretaria do Desenvolvimento Economico, Cultural e Turístico do Município e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ICÓ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Icó, em especial o inciso VI do Art.72.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 975 de 27 de janeiro de 2017, especialmente no Art. 29.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de tornar a máquina administrativa municipal operante, ágil e compatível com sua missão institucional, sintonizada com as necessidades e interesses da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º – A estrutura organizacional da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Cultural e Turístico**, órgão integrante da Administração Direta, componente do Poder Executivo Municipal, tem a seguinte estrutura organizacional:

I – **Nível de direção superior**

Secretário do Desenvolvimento Econômico, Cultural e Turístico
Secretário Adjunto do Desenvolvimento Econômico, Cultural e Turístico

II – **Nível de assessoramento**

Articulação de Políticas Públicas

III –
Nível de execução programática

Núcleo do Desenvolvimento do Comércio e Indústria
Núcleo do Desenvolvimento da Cultura e do Turismo
Divisão de Apoio às Politicas do Setor Cultural
Divisão de Apoio às Políticas do Setor Turístico

IV – **Nível de execução instrumental**

Unidade de Apoio Logístico

Art. 2º – Os cargos de níveis de Direção e Assessoramento, providos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Cultural e Turístico,** são os constantes do **Anexo Único** deste Decreto**.**

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Icó, aos 03 de fevereiro de 2017.

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO UNICO a que se refere o Art. 2° do Decreto Nº. 24 / 2017

Cargos:	Símbolo	Qtd.
Secretário do Desenvolvimento Econômico, Cultural e Turístico	APM	01
Secretário Adjunto do Desenvolvimento Econômico, Cultural e Turístico	CDA 3	01
Articulador de Políticas Públicas	CDA 5	01
Chefe da Unidade de Apoio Logístico	CDA 7	01
Coordenador do Núcleo do Desenvolvimento do Comércio e Indústria	CDA 4	01
Coordenador do Núcleo do Desenvolvimento da Cultura e do Turismo	CDA 4	01
Diretor do Teatro Municipal	CDA 5	01
Diretor da Escola Municipal de Música	CDA 7	01
Chefe da Divisão de Apoio às Politicas do Setor Cultural	CDA 6	01
Chefe da Divisão de Apoio às Políticas do Setor Turístico	CDA 6	01
Total		**10**

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:0134796E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 025/2017

DECRETO N° 25, de 03 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de Direção e Assessoramento da Procuradoria Geral do Município e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ICÓ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do Art.72 da Lei Orgânica do Município de Icó,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 975, de 27 de janeiro de 2017, especialmente no Art. 29.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de tornar a máquina administrativa municipal operante, ágil e compatível com sua missão institucional, sintonizada com as necessidades e interesses da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º – A estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, órgão integrante da Administração Direta, componente do Poder Executivo Municipal, tem a seguinte estrutura organizacional:

I – **Nível de direção superior**

Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria Adjunta do Município

II – **Nível de assessoramento**

Procuradoria Assistente

Art. 2º – Os cargos de níveis de Direção e Assessoramento, providos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, são os constantes do **Anexo Único** deste Decreto**.**

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Icó, aos 03 de fevereiro de 2017.

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO a que se refere o Art.2° do Decreto nº 25/2017

Cargos:	Símbolo	Qtd.
Procurador-Geral do Município	APM	01
Procurador Adjunto do Município	CDA 3	02
Procurador Assistente	CDA 4	05
Assistente Técnico	CDA 6	03
Total		**11**

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:A5E22CE8

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 026/2017

DECRETO N° 26, de 03 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de Direção e Assessoramento da Controladoria Geral do Município e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ICÓ, no uso de suas atribuições a que lhe confere o inciso VI do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Icó,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 975, de 27 de janeiro de 2017, especialmente no Art. 29.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de tornar a máquina administrativa municipal operante, ágil e compatível com sua missão institucional, sintonizada com as necessidades e interesses da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º – A estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município, órgão integrante da Administração Direta, componente do Poder Executivo Municipal, tem a seguinte estrutura organizacional:

I – **Nível de direção superior**

Controladoria Geral do Município
Controladoria Adjunta do Município

II – **Nível de assessoramento**

Procuradoria Assistente

III – **Nível de execução programática**

Central Única de Compras
Divisão de Compras e Cadastros
Comissão Permanente de Licitação
Célula de Auditoria
Célula de Gestão do Almoxarifado Central e Patrimônio

IV – **Nível de execução instrumental**

Unidade de Apoio Logístico

Art. 2º – Os cargos de níveis de Direção e Assessoramento, providos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município, são os constantes do **Anexo Único** deste Decreto**.**

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Icó, aos 03 de fevereiro de 2017.

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO UNICO a que se refere o Art. 2° do Decreto nº 26/2017

Cargos:	Símbolo	Qtd.
Controlador-Geral do Município	APM	01
Controlador Adjunto do Município	CDA1	02
Coordenador da Central Única de Compras	CDA4	01
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CDA4	01
Pregoeiro Oficial	CDA4	01
Gerente da Célula de Auditoria	CDA5	01
Gerente da Célula de Almoxarifado Central e Patrimônio	CDA5	01
Chefe da Divisão de Cadastros e Compras	CDA5	01
Membro da Comissão de Licitação	CDA7	02
Chefe da Unidade de Apoio Logístico	CDA7	01

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:76C8A1C6

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 027/2017

DECRETO N° 27, de 03 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de Direção e Assessoramento da Secretaria da Administração e Finanças do Município e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ICÓ, no uso de suas atribuições a que lhe confere o inciso VI do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Icó,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 975, de 27 de janeiro de 2017, especialmente no Art. 29.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de tornar a máquina administrativa municipal operante, ágil e compatível com sua missão institucional, sintonizada com as necessidades e interesses da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º – A estrutura organizacional da **Secretaria da Administração e Finanças**, órgão integrante da Administração Direta, componente do Poder Executivo Municipal, tem a seguinte estrutura organizacional:

I – **Nível de direção superior**

Secretário da Administração e Finanças
Secretário Adjunto da Administração e Finanças

II – **Nível de assessoramento**

Articulação de Políticas Públicas

III – **Nível de execução programática**

Célula da Gestão de Pessoas
Célula da Gestão e Processamento da Folha de Pagamento
Tesouraria Municipal
Núcleo de Administração Tributária

IV – **Nível de execução instrumental**

Unidade de Protocolo e Gestão de Documentos

Art. 2º – Os cargos de níveis de Direção e Assessoramento, providos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria da Administração e Finanças**, são os constantes do **Anexo Único** deste Decreto**.**

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Icó, aos 03 de fevereiro de 2017.

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO a que se refere o Art. 2° do Decreto Nº. 27/2017

Cargos:	Símbolo	Qtd.
Secretário da Administração e Finanças	APM	01
Secretário Adjunto da Administração e Finanças	CDA 3	01
Articulador de Políticas Públicas	CDA 5	01
Chefe da Unidade do Protocolo e Gestão de Documentos	CDA 7	01
Gerente da Célula da Gestão de Pessoas	CDA 5	01
Gerente da Célula da Gestão e Processamento da Folha de Pagamento	CDA 5	01
Tesoureiro Municipal	CDA 3	01
Coordenador do Núcleo da Administração Tributária	CDA 4	01
Total		**08**

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:8BD7D5C5

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 028/2017

DECRETO N° 28, de 03 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de Direção e Assessoramento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ICÓ, no uso de suas atribuições a que lhe confere o inciso VI do Art.72 da Lei Orgânica do Município de Icó,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 975, de 27 de janeiro de 2017, especialmente no Art. 29.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de tornar a máquina administrativa municipal operante, ágil e compatível com sua missão institucional, sintonizada com as necessidades e interesses da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º – A estrutura organizacional da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, órgão integrante da Administração Direta, componente do Poder Executivo Municipal, tem a seguinte estrutura organizacional:

I – **Nível de direção superior**

Secretário do Trabalho e Assistência Social
Secretário Adjunto do Trabalho e Assistência Social
Secretário-Executivo

II – **Nível de assessoramento**

Articulação de Políticas Públicas

III – **Nível de execução programática**

Núcleo de Articulação, Planejamento e Informação
Núcleo de Vigilância Socioassistencial
Divisão do Benefícios Eventuais e Transferência de Renda
Divisão da Habitação, Interesse Social e Ações Comunitárias
Divisão do Trabalho e Inclusão Produtiva
Unidade da Gestão da Casa do Cidadão
Divisão da Segurança Alimentar e Nutricional
Divisão de Apoio Logístico
Núcleo da Proteção Social Básica e Especial
Divisão da Gestão do CRAS I
Divisão da Gestão do CRAS II
Divisão da Gestão do CRAS III
Divisão da Gestão do SCFV
Divisão da Proteção Social Especial
Divisão da Gestão do CREAS

IV – **Nível de execução instrumental**

Unidade de Apoio Logístico

Art. 2º – Os cargos de níveis de Direção e Assessoramento, providos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, são os constantes do **Anexo Único** deste Decreto**.**

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Icó, aos 03 de fevereiro de 2017.

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO a que se refere o Art. 2° do Decreto Nº. 28/2017

Cargos:	Símbolo	Qtd.
Secretário do Trabalho e Assistência Social	APM	01
Secretário Adjunto do Trabalho e Assistência Social	CDA 3	01
Secretário-Executivo	CDA 3	01
Articulador de Políticas Públicas	CDA 5	01
Chefe da Unidade de Apoio Logístico	CDA 7	01
Assistente dos Conselhos Municipais	CDA 7	01
Coordenador do Núcleo de Articulação, Planejamento e Informação	CDA 4	01
Coordenador do Núcleo de Vigilância Socioassistencial	CDA 4	01
Chefe da Divisão do Benefícios Eventuais e Transferência de Renda	CDA 6	01
Chefe da Divisão da Habitação, Interesse Social e Ações Comunitárias	CDA 6	01
Chefe da Divisão do Trabalho e Inclusão Produtiva	CDA 6	01
Chefe da Unidade da Gestão da Casa do Cidadão	CDA 7	01
Chefe da Divisão da Segurança Alimentar e Nutricional	CDA 6	01
Chefe da Divisão de Apoio Logístico	CDA 6	01
Coordenador do Núcleo da Proteção Social Básica e Especial	CDA 4	01
Chefe da Divisão da Gestão do CRAS I	CDA 6	01
Chefe da Divisão da Gestão do CRAS II	CDA 6	01
Chefe da Divisão da Gestão do CRAS III	CDA 6	01
Chefe da Divisão da Gestão do SCFV	CDA 6	01
Chefe da Divisão da Proteção Social Especial	CDA 6	01
Chefe da Divisão da Gestão do CREAS	CDA 6	01
Total		**21**

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:680610F1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 029/2017

DECRETO N° 29, de 03 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de Direção e Assessoramento da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ICÓ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Icó, em especial o inciso VI do Art.72.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 975, de 27 de janeiro de 2017, especialmente no Art. 29.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de tornar a máquina administrativa municipal operante, ágil e compatível com sua missão institucional, sintonizada com as necessidades e interesses da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º – A estrutura organizacional da **Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**, órgão integrante da Administração Direta, componente do Poder Executivo Municipal, tem a seguinte estrutura organizacional:

I – **Nível de direção superior**

Secretário da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Secretário Adjunto da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

II – **Nível de assessoramento**

Articulação de Políticas Públicas

III – **Nível de execução programática**

Célula de Infraestrutura
Divisão de Fiscalização, Obras e Serviços
Célula de Transportes
Célula de Urbanismo
Unidade de Gestão do Matadouro Público Municipal
Unidade de Gestão da Rodoviária Municipal
Unidade da Gestão do Cemitério Municipal
Unidade da Gestão do Mercado Municipal I
Unidade da Gestão do Mercado Municipal II
Unidade da Gestão do Mercado Municipal III

IV – **Nível de execução instrumental**

Unidade de Apoio Logístico

Art. 2º – Os cargos de níveis de Direção e Assessoramento, providos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**, são os constantes do **Anexo Único** deste Decreto**.**

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Icó, aos 03 de fevereiro de 2017.

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO a que se refere o Art. 2° do Decreto Nº. 29/2017

Cargos:	Símbolo	Qtd.
Secretário da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	APM	01
Secretário Adjunto da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	CDA 3	01
Articulador de Políticas Públicas	CDA 5	01
Chefe da Unidade de Apoio Logístico	CDA 7	01
Gerente da Célula de Infraestrutura	CDA 5	01
Chefe da Divisão da Fiscalização, Obras e Serviços	CDA 6	01
Gerente da Célula de Transportes	CDA 5	01
Gerente da Célula de Urbanismo	CDA 5	01
Chefe da Unidade da Gestão do Matadouro Público Municipal	CDA 7	01
Chefe da Unidade da Gestão da Rodoviária Municipal	CDA 7	01
Chefe da Unidade da Gestão do Cemitério Municipal	CDA 7	01
Chefe da Unidade da Gestão do Mercado Público I	CDA 7	01
Chefe da Unidade da Gestão do Mercado Público II	CDA 7	01
Chefe da Unidade da Gestão do Mercado Público III	CDA 7	01
Total		**14**

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:43604CB9

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 030/2017

DECRETO N° 30, de 03 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de Direção e Assessoramento da Secretaria da Agricultura e Recursos Hídricos do Município e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ICÓ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Icó, em especial o inciso VI do Art. 72.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 975, de 27 de janeiro de 2017, especialmente no Art. 29.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de tornar a máquina administrativa municipal operante, ágil e compatível com sua missão institucional, sintonizada com as necessidades e interesses da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º – A estrutura organizacional da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Cultural e Turístico**, órgão integrante da Administração Direta, componente do Poder Executivo Municipal, tem a seguinte estrutura organizacional:

I – **Nível de direção superior**

Secretário da Agricultura e Recursos Hídricos
Secretário Adjunto da Agricultura e Recursos Hídricos

II – **Nível de assessoramento**

Articulação de Políticas Públicas

III – **Nível de execução programática**

Coordenadoria da Defesa Civil
Divisão da Agricultura e Recursos Hídricos
Unidade dos Projetos, Fomentos e Produção
Unidade dos Projetos de Irrigação
Unidade da Gestão de Politicas para as Mulheres e Jovens Rurais

Art. 2º – Os cargos de níveis de Direção e Assessoramento, providos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria da Agricultura e Recursos**

Hídricos, são os constantes do **Anexo Único** deste Decreto**.**

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Icó, aos 03 de fevereiro de 2017.

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO UNICO a que se refere o Art. 2° do Decreto Nº. 30/2017

Cargos:	Símbolo	Qtd.
Secretário da Agricultura e Recursos Hídricos	APM	01
Secretário Adjunto da Agricultura e Recursos Hídricos	CDA 3	01
Articulador de Políticas Públicas	CDA 5	01
Chefe da Divisão de Agricultura e Recursos Hídricos	CDA 6	01
Chefe da Unidade de Projetos, Fomentos e Produção	CDA 7	01
Chefe da Unidade de Projetos de Irrigação	CDA 7	01
Chefe da Unidade da Gestão das Politicas das Mulheres Jovens Rurais	CDA 7	01
Coordenador da Defesa Civil	CDA5	01
Assistente Técnico	CDA6	01
Total		**09**

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:951C14B7

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 031/2017

DECRETO N° 31, de 03 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de Direção e Assessoramento da Secretaria do Meio Ambiente do Município e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ICÓ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Icó, em especial o inciso VI do Art. 72.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 975, de 27 de janeiro de 2017, especialmente no Art. 29.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de tornar a máquina administrativa municipal operante, ágil e compatível com sua missão institucional, sintonizada com as necessidades e interesses da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º – A estrutura organizacional da **Secretaria do Meio Ambiente**, órgão integrante da Administração Direta, componente do Poder Executivo Municipal, tem a seguinte estrutura organizacional:

I – **Nível de direção superior**

Secretário do Meio Ambiente
Secretário Adjunto do Meio Ambiente

II – **Nível de assessoramento**

Articulação de Políticas Públicas

III – **Nível de execução programática**

Divisão de Planejamento Estratégico e Assessoria Técnica
Célula de Educação Ambiental, Controle e Fiscalização
Unidade de Educação Ambiental

IV – **Nível de execução instrumental**

Unidade de Apoio Logístico

Art. 2º – Os cargos de níveis de Direção e Assessoramento, providos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria do Meio Ambiente,** são os constantes do **Anexo Único** deste Decreto**.**

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Icó, aos 03 de fevereiro de 2017.

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO a que se refere o Art. 2° do Decreto Nº. 31/2017

Cargos:	Símbolo	Qtd.
Secretário do Meio Ambiente	APM	01
Secretário Adjunto do Meio Ambiente	CDA 3	01
Articulador de Políticas Públicas	CDA 5	01
Chefe da Unidade de Apoio Logístico	CDA 7	01
Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico e Assessoria Técnica	CDA 6	01
Gerente da Célula de Educação Ambiental, Controle e Fiscalização	CDA 5	01
Chefe da Unidade de Educação Ambiental	CDA 7	01
Total		**07**

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:FA138190

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 032/2017

DECRETO N° 32, de 03 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de Direção e Assessoramento da Secretaria do Esporte e Juventude do Município e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ICÓ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Icó, em especial o inciso VI do Art.72.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 975, de 27 de janeiro de 2017, especialmente no Art. 29.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de tornar a máquina administrativa municipal operante, ágil e compatível com sua missão institucional, sintonizada com as necessidades e interesses da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º – A estrutura organizacional da **Secretaria do Esporte e Juventude**, órgão integrante da Administração Direta, componente do Poder Executivo Municipal, tem a seguinte estrutura organizacional:

I – **Nível de direção superior**

Secretário do Esporte e Juventude
Secretário Adjunto do Esporte e Juventude
Secretário-Executivo

II – **Nível de assessoramento**

Articulação de Políticas Públicas

III – **Nível de execução programática**

Célula de Programas, Projetos e Eventos Esportivos e de Lazer
Célula de Politicas Públicas para a Juventude

IV – **Nível de execução instrumental**

Unidade de Apoio Logístico

Art. 2º – Os cargos de níveis de Direção e Assessoramento, providos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria do Esporte e Juventude ,** são os constantes do **Anexo Único** deste Decreto**.**

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Icó, aos 03 de fevereiro de 2017.

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO a que se refere o Art. 2° do Decreto Nº. 32 / 2017

Cargos:	Símbolo	Qtd.
Secretário do Esporte e Juventude	APM	01
Secretário Adjunto do Esporte e Juventude	CDA 3	01
Secretário-Executivo	CDA 3	01
Articulador de Políticas Públicas	CDA 5	01
Chefe da Unidade de Apoio Logístico	CDA 7	01
Gerente da Célula de Programas, Projetos e Eventos Esportivos e de Lazer	CDA 5	01
Gerente da Célula de Politicas Públicas para a Juventude	CDA 5	01
Total		**07**

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:701257A2

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 033/2017

DECRETO N° 33, de 03 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de Direção e Assessoramento da Secretaria da Segurança Pública e Cidadania do Município e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ICÓ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Icó, em especial o inciso VI do Art. 72.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 975, de 27 de janeiro de 2017, especialmente no Art. 29.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de tornar a máquina administrativa municipal operante, ágil e compatível com sua missão institucional, sintonizada com as necessidades e interesses da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º – A estrutura organizacional da **Secretaria da Segurança Pública e Cidadania**, órgão integrante da Administração Direta, componente do Poder Executivo Municipal, tem a seguinte estrutura organizacional:

I – **Nível de direção superior**

Secretário da Segurança Pública e Cidadania
Secretário Adjunto da Segurança Pública e Cidadania

II – **Nível de assessoramento**

Articulação de Políticas Públicas

III – **Nível de execução programática**

Célula da Administração, Planejamento e Operações
Célula do Desenvolvimento, Inteligência e Treinamento
Diretoria da Guarda Municipal
Diretoria do Centro de Operações de Trânsito
Unidade da Educação de Trânsito
Unidade de Apoio à JARI

IV – **Nível de execução instrumental**

Unidade de Apoio Logístico

Art. 2º – Os cargos de níveis de Direção e Assessoramento, providos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria da Segurança Pública e Cidadania ,** são os constantes do **Anexo Único** deste Decreto**.**

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Icó, aos 03 de fevereiro de 2017.

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO a que se refere o Art. 2° do Decreto Nº. 33/2017

Cargos:	Símbolo	Qtd.
Secretário da Segurança Pública e Cidadania	APM	01
Secretário Adjunto da Segurança Pública e Cidadania	CDA 3	01
Articulador de Políticas Públicas	CDA 5	01
Chefe da Unidade de Apoio Logístico	CDA 7	01
Gerente da Célula da Administração, Planejamento e Operações	CDA 5	01
Gerente da Célula do Desenvolvimento, Inteligência e Treinamento	CDA 5	01
Diretor da Guarda Municipal	CDA 5	01
Diretor do Centro de Operações de Transito	CDA 4	01
Chefe da Unidade da Educação de Trânsito	CDA 7	01
Chefe da Unidade de Apoio à JARI	CDA 7	01
Total		**10**

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:BB71625D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 034/2017

DECRETO N° 34, de 03 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de Direção e Assessoramento da Secretaria da Saúde do Município e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ICÓ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do Art.72 da Lei Orgânica do Município de Icó,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei nº 5.975/2017, de 27/01/2017, de 27/01/2017.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de tornar a máquina administrativa municipal operante, ágil e compatível com sua missão institucional, sintonizada com as necessidades e interesses da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º – A estrutura organizacional da **Secretaria da Saúde**, órgão integrante da Administração Direta, componente do Poder Executivo Municipal, tem a seguinte estrutura organizacional:

I – **Nível de direção superior**

Secretário da Saúde
Secretário Adjunto da Saúde
Secretário-Executivo

II – **Nível de assessoramento**

Articulação de Políticas Públicas
Ouvidoria do SUS

III – **Nível de execução programática**

Diretoria da Rede Psicossocial
Célula de Gestão do Centro de Atenção Psicossocial
Célula de Gestão do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil
Célula de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas
Célula de Serviço Residência Terapêutica
Diretoria da Rede de Atenção Primária à Saúde
Célula de Gestão do Programa Saúde
Divisão de Estratégia do Núcleo e Saúde da Família
Unidade de Saúde Bucal
Divisão de Gestão do SISVAN
Unidade de Apoio ao SISVAN
Divisão de Educação e Mobilização em Saúde
Unidade de Gestão do Programa de Imunização
Núcleo de Marcação e Regulação
Unidade de Controle, Avaliação e Regulação
Núcleo da Vigilância e Fiscalização em Saúde
Célula de Suporte Técnico
Divisão de Vigilância Sanitária e Ambiental
Divisão de Combate a Endemias
Divisão de Assistência Farmacêutica
Casa de Apoio Fortaleza
Unidade de Serviços Gerais
Unidade de Apoio Logístico
Diretoria-Geral do Hospital Regional
Diretoria Clínica do Hospital geral
Diretoria Executiva do Hospital Regional
Diretoria de Enfermagem do Hospital Regional
Célula do Arquivo Médico Hospitalar – SAME
Célula da Urgência e Emergência Hospitalar
Célula da Obstetrícia Hospitalar
Célula da CCIH, Vigilância Epidemiológica e CIPA Hospitalar
Célula do Departamento Social Hospitalar
Célula da Nutrição e Dietética Hospitalar
Unidade de Serviços de Rouparia e Lavanderia Hospitalar
Unidade de Serviços de Nutrição Hospitalar

III – **Nível de execução instrumental**

Divisão de Almoxarifado
Divisão de Transportes
Divisão Operacional
Unidade de Recursos Humanos
Unidade Administrativo-financeiro

Art. 2º – Os cargos de níveis de Direção e Assessoramento, providos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria da Saúde**, são os constantes do **Anexo Único** deste Decreto**.**

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Icó, aos 03 de fevereiro de 2017.

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO UNICO a que se refere o Art.2° do Decreto Nº. 34/ 2017

Cargos:	Símbolo	Qtd.
Secretário da Saúde	**APM**	**01**
Secretário Adjunto da Saúde	CDA 3	01
Secretário-Executivo	CDA 3	01
Assessor Técnico II	CDA 5	01
Ouvidor do SUS	CDA 5	01
Chefe da Unidade de Apoio Logístico	CDA 7	01
Chefe da Divisão de Almoxarifado	CDA 6	01
Chefe da Divisão de Transportes	CDA 6	01
Chefe da Divisão Operacional	CDA 6	01
Chefe da Unidade de Recursos Humanos	CDA 7	01
Chefe da Unidade Administrativo-Financeiro	CDA 7	01
Diretor da Rede Psicossocial	**CDA 2**	**01**
Gerente da Célula de Gestão do Centro de Atenção Psicossocial	CDA 5	01
Gerente da Célula do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil	CDA 5	01
Gerente da Célula de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas	CDA 5	01
Gerente da Célula de Serviço Residência Terapêutica	CDA 5	01
Diretor da Rede de Atenção Primária à Saúde	**CDA 2**	**01**
Gerente da Célula de Gestão do Programa Saúde	CDA 5	01
Chefe da Divisão de Estratégia do Núcleo e Saúde da Família	CDA 6	01
Chefe da Unidade de Saúde Bucal	CDA 7	01
Chefe da Divisão de Gestão do SISVAN	CDA 6	01
Chefe da Unidade de Apoio ao SISVAN	CDA 7	01
Chefe da Divisão de Educação e Mobilização em Saúde	CDA 6	01
Chefe da Unidade de Gestão do Programa de Imunização	CDA 7	01
Coordenador do Núcleo de Marcação e Regulação	**CDA 4**	**01**
Chefe da Unidade de Controle, Avaliação e Regulação	CDA 7	01
Coordenador do Núcleo da Vigilância e Fiscalização em Saúde	**CDA 4**	**01**
Gerente da Célula de Suporte Técnico	CDA 5	01
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária e Ambiental	CDA 6	01
Chefe da Divisão de Combate a Endemias	CDA 6	01
Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica	CDA 6	01
Coordenador da Casa de Apoio em Fortaleza	**CDA 4**	**01**
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	CDA 7	01
Chefe da Unidade de Apoio Logístico	CDA 7	01
Diretor-Geral do Hospital Regional	**CDA 1**	**01**
Diretor Clínico do Hospital Regional	CDA 2	01
Diretor Executivo do Hospital Regional	CDA 2	01
Diretor de Enfermagem do Hospital Regional	CDA 2	01
Gerente da Célula do Arquivo Médico Hospitalar – SAME	CDA 5	01
Gerente da Célula de Urgência e Emergência Hospitalar	CDA 5	01
Gerente da Célula da Obstetrícia Hospitalar	CDA 5	01
Gerente da Célula de CCIH, Vigilância Epidemiológica e Cipa Hospitalar	CDA 5	01
Gerente da Célula do Departamento Social Hospitalar	CDA 5	01
Gerente da Célula de Nutrição e Dietética Hospitalar	CDA 5	01
Chefe da Unidade de Rouparia e Lavanderia Hospitalar	CDA 7	01
Chefe da Unidade de Apoio a Nutrição Hospitalar	CDA 7	01
Total		**46**

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:BE0F9E72

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 035/2017

DECRETO N°. 35, de 03 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de Direção e Assessoramento da Secretaria da Educação Básica do Município e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ICÓ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do Art.72 da Lei Orgânica do Município de Icó,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei nº 5.975/2017, de 27/01/2017, de 27/01/2017.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de tornar a máquina administrativa municipal operante, ágil e compatível com sua missão institucional, sintonizada com as necessidades e interesses da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º – A estrutura organizacional da **Secretaria da Educação Básica**, órgão integrante da Administração Direta, componente do Poder Executivo Municipal, tem a seguinte estrutura organizacional:

I – **Nível de direção superior**

Secretário da Educação Básica
Secretário Adjunto da Educação Básica
Secretário-Executivo

II – **Nível de assessoramento**

Articulação de Políticas Públicas
Assessoria de Comunicação
Ouvidoria Educacional
Auditoria e Controladoria Escolar

III – **Nível de execução programática**

Núcleo de Planejamento, Avaliação e Estatística
Divisão das Politicas Educacionais
Divisão das Avaliações e Resultados
Divisão do Censo Escolar e Estatística
Divisão da Regulação e Documentação Escolar

III – **Nível de execução instrumental**

Núcleo de Administração e Finanças
Divisão dos Processos Contábeis
Divisão do Patrimônio e Almoxarifado
Divisão do Apoio Logístico
Divisão da Recepção e Protocolo

Núcleo de Recursos Humanos
Divisão dos Processos de Pessoal
Divisão da Folha de Pagamento
Divisão da Documentação e Arquivo
Divisão das Formações

Art. 2º – Os cargos de níveis de Direção e Assessoramento, providos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria da Educação Básica**, são os constantes do **Anexo Único** deste Decreto**.**

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Icó, aos 03 de fevereiro de 2017.

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO UNICO a que se refere o Art.2° do Decreto Nº. 35/ 2017

Cargos:	Símbolo	Qtd.
Secretário da Educação Básica	**APM**	**01**
Secretário Adjunto da Educação Básica	CDA 3	01
Secretário-Executivo	CDA 3	01
Chefe da Unidade de Apoio Logístico	CDA 7	01
Assessor de Comunicação	CDA 1	01
Articulador de Políticas Públicas	CDA 5	01
Ouvidor Educacional	CDA 5	01
Auditor e Controlador Escolar	CDA 5	01
Assessor Técnico II	CDA 5	06
Coordenador do Núcleo de Planejamento, Avaliação e Estatística	**CDA 4**	**01**
Supervisor da Divisão das Politicas Educacionais	CDA 6	01
Supervisor da Divisão das Avaliações e Resultados	CDA 6	01
Supervisor da Divisão do Censo Escolar e Estatística	CDA 6	01
Supervisor da Divisão da Regulação e Documentação Escolar	CDA 6	01
Coordenador do Núcleo de Administração e Finanças	**CDA 4**	**01**
Supervisor da Divisão dos Processos Contábeis	CDA 6	01
Supervisor da Divisão do Patrimônio e Almoxarifado	CDA 6	01
Supervisor da Divisão do Apoio Logístico	CDA 6	01
Supervisor da Divisão da Recepção e Protocolo	CDA 6	01
Coordenador do Núcleo de Recursos Humanos	**CDA 4**	**01**
Supervisor da Divisão dos Processos de Pessoal	CDA 6	01
Supervisor da Divisão da Folha de Pagamento	CDA 6	01
Supervisor da Divisão da Documentação e Arquivo	CDA 6	01
Supervisor da Divisão das Formações	CDA 6	01
Coordenador do Núcleo de Programas e Projetos	**CDA 4**	**01**
Supervisor da Divisão das Ações com ONGs	CDA 6	01
Supervisor da Divisão das Ações Municipais	CDA 6	01
Supervisor da Divisão das Ações Estaduais	CDA 6	01
Supervisor da Divisão das Ações Federais	CDA 6	01
Coordenador do Núcleo de Gestão Pedagógica	**CDA 4**	**01**
Supervisor da Divisão da Educação Especial	CDA 6	01
Supervisor da Divisão da Educação de Jovens e Adultos	CDA 6	01
Supervisor da Divisão do Ensino Infantil	CDA 6	01
Supervisor da Divisão do Ensino Fundamental	CDA 6	01
Coordenador do Núcleo de Apoio ao Estudante	**CDA 4**	**01**
Supervisor da Divisão da Saúde Escolar	CDA 6	01
Supervisor da Divisão do Material Escolar	CDA 6	01
Supervisor da Divisão da Alimentação Escolar	CDA 6	01
Supervisor da Divisão do Transporte Escolar	CDA 6	01
Total		**44**

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:6136516B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 036/2017

DECRETO N°. 36, de 03 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de Direção Escolar – CDE das Unidades Escolares e dos cargos de Coordenação do Centro e Educação Infantil – CEI da Rede de Ensino do Município de Icó e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ICÓ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do Art.72 da Lei Orgânica do Município de Icó,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei nº 5.975/2017, de 27/01/2017, de 27/01/2017.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de tornar a máquina administrativa municipal operante, ágil e compatível com sua missão institucional, sintonizada com as necessidades e interesses da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º – As estruturas organizacionais das **Unidades Escolares da Rede de Ensino e dos Centros de Educação Infantil – CEI do Município de Icó**, unidades integrantes da Secretaria de Educação Básica, órgão da Administração Direta, componente do Poder Executivo Municipal, tem a seguinte estrutura organizacional:

I – **Nível de direção superior**

Direção Escolar Nível A
Direção Escolar Nível B
Direção Escolar Nível C
Coordenação do Centro de Educação Infantil - CEI

II – **Nível de execução programática**

Coordenação Pedagógica Nível A
Coordenação Pedagógica Nível B
Coordenação Pedagógica Nível C
Coordenação Pedagógica CEI

III – **Nível de execução instrumental**

Coordenação Escolar Nível A
Coordenação Escolar Nível B
Coordenação Escolar Nível C
Secretaria Escolar

Art. 2º – Os cargos de níveis de Direção Escolar das Unidades Escolares e os de Coordenação dos Centros de Educação Infantil da Rede de Ensino do Município de Icó, providos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria da Educação Básica**, são os constantes do **Anexo I e II** deste Decreto**.**

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Icó, aos 03 de fevereiro de 2017.

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO I a que se refere o Art.2° do Decreto Nº. 36/2017

UNIDADES ESCOLARES

Cargos:	Símbolo	Qtd.
Diretor Escolar Nível A	**CDE 1**	**04**
Coordenador Pedagógico Nível A	CDE 2	04
Coordenador Escolar Nível A	CDE 3	04
Secretária Escolar	CDE 5	04
Diretor Escolar Nível B	**CDE 2**	**20**
Coordenador Pedagógico Nível B	CDE 3	20
Coordenador Escolar Nível B	CDE 4	20
Secretária Escolar	CDE 5	20
Diretor Escolar Nível C	**CDE 3**	**26**
Coordenador Pedagógico Nível C	CDE 4	26
Coordenador Escolar Nível C	CDE 5	26
Secretária Escolar	CDE 5	26
Total		**200**

ANEXO II a que se refere o Art.2° do Decreto Nº. 36/2017

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI

Cargo:	Símbolo	Qtd.
Coordenador do Centro de Educação Infantil – CEI	CEI 1	15
Coordenador Pedagógico do Centro de Ensino Infantil – CEI	CEI 2	15
Secretária Escolar DO Centro de Educação Infantil – CEI	CEI 3	15
Total		**45**

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:7CF029E2

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 037/2017

DECRETO N° 37

Icó-CE, 04 de fevereiro de 2017

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UFR (UNIDADE FISCAL DE REFERENCIA) PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ICÓ-CE, Sra. Ana Laís Peixoto Correia Nunes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 237, Parágrafo Único, do Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1. º – Fica atualizada no âmbito do Município de Icó, para fins de base de cálculo, a Unidade Fiscal de Referencia (UFR), no valor de R$: 1,97 (um real e noventa e sete centavos), para o exercício de 2017.

Art. 2. º – O valor da UFR do município constante do caput do art. 1.º deste Decreto, passará a vigorar a partir 11 de janeiro de 2017, e, será reajustado anualmente pela Unidade Fiscal de Referência do Ceará (UFIRCE).

Parágrafo Único – A atualização, a que se refere o caput deste artigo, ocorrerá automaticamente no mês de janeiro de cada ano.

Art. 3. º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação de 2017.

Paço do Palácio da Alforria, sede da Prefeitura do Município de Icó, aos 04 de fevereiro de 2017.

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:B2CF071B

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Referente ao Pregão Presencial n.º 02.02.01/2017

O Município de Icó, torna público para conhecimento dos interessados, o vencedor do Pregão Presencial n.° 02.02.01/2017.

VENCEDORA: J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 18.146.900/0001-07, no valor global de **R$ 41.304,00 (Quarenta e um mil, trezentos e quatro reais)**.

OBJETO: Locação de impressoras portáteis térmicas, incluindo manutenção, material de apoio e o fornecimento de bobinas de papel térmico personalizado, destinadas ao faturamento das contas de consumo de água, junto ao Sistema de Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icó.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

ICÓ-CE, 17 de fevereiro de 2017.

VIRGÍLIO BERNARDO FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:293B7792

CHEFIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, torna público para conhecimento dos interessados, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 02.02.01/2017,** que tem como objeto a Locação de impressoras portáteis térmicas, incluindo manutenção, material de apoio e o fornecimento de bobinas de papel térmico personalizado, destinadas ao faturamento das contas de consumo de água, junto ao Sistema de Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icó.

Licitação Adjudicada e Homologada em favor de:

J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.146.900/0001-07, para todos os itens, os quais perfazem o montante global no valor de R$ 41.304,00 (Quarenta e um mil, trezentos e quatro reais).

Icó-CE, 17 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO NOGUEIRA BOTÃO
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:E30059F2

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 02.02.01/2017-01, DECORRENTE DO PREGÃO N.º. 02.02.01/2017. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **CONTRATADO:** J3A SOLUÇÕES LTDA – EPP. **OBJETO:** Locação de impressoras portáteis térmicas, incluindo manutenção, material de apoio e o fornecimento de bobinas de papel térmico personalizado, destinadas ao faturamento das contas de consumo de água, junto ao Sistema de Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icó. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02.02.01/2017. **VALOR GLOBAL:** R$ 41.304,00 (Quarenta e um mil, trezentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIO DO CONTRATANTE:** GUSTAVO NOGUEIRA BOTÃO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** JOEVERTON DE ALMEIDA OLIVEIRA. ICÓ-CE, 17 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO NOGUEIRA BOTÃO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:EE6B4029

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENDA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE DISPENDA DE LICITAÇÃO. **FAVORECIDO**: **HAMILTON MELO MOREIRA - ME,** INSCRITA NO **CNPJ** Nº. **14.522.507/0001-10.** No valor global **R$ 15.621,04** (Quinze mil seiscentos e vinte e um reais e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO "IV" DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº. 2017.02.03.01/PMI-SAUDE. OBJETO**: **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos, Fraldas e Leite, para atender com urgência AS ORDENS JUDICIAIS nº.: 20412-79.2010.8.06.0091/0 do requerente Paulo Francisco Alves de Matos, nº.: 43000-40.2007.8.06.0091/0 do requerente Raimundo Nonato Queiroz do Carmo, nº.: 51393-52.2014.8.06.0091/0 do requerente Maria Rodrigues Dantas, nº.: 48268-76.2014.8.06.0091/0 do requerente Maria Gilvone Moura da Silva, nº.: 49418-24.2016.8.06.0091 do requerente Lucia Gomes Sobrinha Barbosa, nº.: 48734-02.2016.806.0091 do requerente Lucas Felipe Nunes de Melo, nº.: 29750-09.2012.8.06.0091 do requerente Antonia Dione Bezerra de Oliveira Batista, nº.: 30698-14.2013.8.06.0091 do requerente Edson Araujo Sena, nº.: 47322-36.2016.8.06.0091/0 do requerente Francisco Eudes Rocha da Silva, nº.: 47323-21.2016.8.06.0091/0 do requerente Kauan Alves de Oliveira, nº.: 2007.0027.2981-2 do requerente Raimundo Nonato Queiroz do Carmo, nº.: 48915-03.2016.8.06.0091 do requerente Matheus Lima Martins**, CONFORME AVALIAÇÕES DE PREÇOS DE MERCADO**.** Correrão por conta da **Dotação Orçamentária** sob a rubrica de **nº. 0601.10.302.0008.2.016** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada) e Elemento de Despesa de **nº. 3.3.90.32.00** (Material, bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita)**,** recursos estes consignados no orçamento municipal para o exercício financeiro de **2017.**

IGUATU-CE, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente Da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:03D2615E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (CE), em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pela Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de **CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 2017.01.05.01/PMI-SAUDE**, para **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO REGULAMENTO, A SEREM PAGOS COM VALORES DA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**, as Empresas/Laboratórios**: LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LAZZARO SPALLANZANI LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o número **08.560.501/0001-34**; **LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LOURENÇO ALVES LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ** sob o número **15.930.111/0001-74**; **LABORATÓRIO CLÍNICO JOÃO ALVES BEZERRA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o número **07.811.391/0001-73**; **LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS DR. WILTON**, inscrita no **CNPJ** sob o número **02.914.402/0001-27**; **COURAS E BATISTA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o número **12.462.990/0001-69,** sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme Dotação orçamentária **n.º: 0601-10.302.0008.2.016**–(Manutenção das atividades de assistência especializada), Elemento de Despesa **nº. 3.3.90.39.00**–(Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica), com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMI, consignado no Orçamento Municipal de 2017, pelo total mensal máximo de **R$ 10.000,00** (Dez mil reais) para cada Laboratório**.**

Fundamento Legal: artigo 25, inciso II da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário de Saúde do Município de IGUATU-CE, em 16 de fevereiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:FDF9254A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE RETIFICAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ONDE SE LÊ: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Saúde de Iguatu (Ce), considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº **2017.01.13.03-PMI-DIVERSAS**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso IV, do artigo 24, da Lei Nº. 8.666/93, para a **contratação emergencial de empresa apta a prestar serviços de coleta, transporte e destino final dos resíduos de serviços de saúde, em conformidade com o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias, junto as Secretarias Municipais da Saúde e Executiva**. O valor da contratação importa no mensal de **R$ 63.673,31 (sessenta e três mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)** e valor global de **R$ 191.019,93 (cento e noventa e um mil dezenove reais e noventa e três centavos)**, assim distribuídos: PSF´s – **R$ 30.563,16 (trinta mil quinhentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos)**; UPA – R$ 28.652,97 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos); CENTRO DE ESPECIALIDADES - R$ 6.685,72 (seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos); CAPS – R$ 12.416,28 (doze mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos) e CENTRO DE REABILITAÇÃO - R$ 6.685,72 (seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) e Secretaria Executiva – R$ 106.016,08 (cento e seis mil dezesseis reais e oito centavos), referente aos serviços ora pleiteados, para o prazo 90 (noventa) dias de prestação dos serviços ou até que seja homologado o processo licitatório, sendo resilido no que houver. Iguatu (Ce), 20 de Fevereiro de 2017. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **LEIA-SE**: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Saúde de Iguatu (Ce), considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº **2017.01.13.03-PMI-DIVERSAS**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso IV, do artigo 24, da Lei Nº. 8.666/93, para a **contratação emergencial de empresa apta a prestar serviços de coleta, transporte e destino final dos resíduos de serviços de saúde, em conformidade com o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias, junto as Secretarias Municipais da Saúde e Executiva**. O valor da contratação importa no mensal de **R$ 63.673,30 (sessenta e três mil seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos)** e valor global de **R$ 191.019,94 (Cento e noventa e um mil dezenove reais e noventa e quatro centavos)**, assim distribuídos: UPA – **R$ 28.652,97 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos)**; e Secretaria Executiva – **R$ 162.366,97 (cento e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos)**, referente aos serviços ora pleiteados, para o prazo 90 (noventa) dias de prestação dos serviços ou até que seja homologado o processo licitatório, sendo resilido no que houver.

Iguatu (Ce), 20 de Fevereiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:D7172148

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-004/2017-SAAE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA VEÍCULO DO TIPO MOTOCICLETAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

O PREGOEIRO OFICIAL DO SAAE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **09 DE MARÇO DE 2017, ÀS 08h:00m.** NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, SITUADA À RUA ENGENHEIRO WILTON CORRÊIA LIMA, Nº. 772, PRADO, IGUATU, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E A **"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"** DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DO FONE (88)3566.7700, DAS 08h:00m. ÀS 11h:30m.

EM 20/02/2017.

ALISSON A. DE C. HOLANDA
Pregoeiro Oficial do SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:028BFB8E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 010/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a). MARCOS AURÉLIO CORREIA DE SOUZA, inscrito (a) no RG nº 2000099000807SSP/CE e no CPF nº 360.871.143-00, para exercer o cargo comissionado de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – Símbolo CCS, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao segundo dia do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Felipe Lima de Queiroz
Código Identificador:703D8CD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 012/2017, DE 02 DE JANEIRODE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a). JAMISON JORGE PEREIRA, inscrito (a) no RG nº 3284734 – SSP/CE e no CPF nº 268.589.698-88, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Transporte e Desenvolvimento Econômico– Símbolo CCM, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao segundo dia do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Felipe Lima de Queiroz
Código Identificador:0568EA91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 013/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, todos os servidores públicos municipais comissionados nomeados pelo ex-gestor(Wilson Alves de Freitas) e que não foram devidamente exonerados pelo mesmo até o fim do quadriênio 2013-2016.

Art. 2º - Os cargos comissionados mencionados no artigo anterior referem-se à estrutura administrativa aprovada pela Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao segundodia do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Felipe Lima de Queiroz
Código Identificador:6B85DD6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 014/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, todos os servidores públicos municipais contratadospelo ex-gestor(Wilson Alves de Freitas) e que não tiveram seus contratos de trabalho devidamente rescindidos pelo mesmo até o fim do quadriênio 2013-2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao segundodia do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Felipe Lima de Queiroz
Código Identificador:9CD9AAB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 016/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a). TÂMARA MEDEIROS MONTE DE OLIVEIRA, inscrito (a) no RG nº 99099125802 – SSP/CE e no CPF nº 011.281.923-06, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora da Atenção Básica – Símbolo CCM, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao segundo dia do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Felipe Lima de Queiroz
Código Identificador:E229CBD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 017/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a). CLAUDIANA GERÔNIMO NUNES, inscrito (a) no RG nº 1593821 – SSP/PB e no CPF nº 468.811.873-53, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Merenda Escolar – Símbolo CCM, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao segundo dia do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Felipe Lima de Queiroz
Código Identificador:EEB3EAAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 018/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a). ANTÔNIO FILHO LOPES CÂNDIDO, inscrito (a) no RG nº 52.135.891-7 – SSP/CE e no CPF nº 025.745.693-77, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Controle, Manutenção e Abastecimento de Veículos – Símbolo CCM, pertencente à Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao segundo dia do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Felipe Lima de Queiroz
Código Identificador:11A2F648

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 023/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a). MARIA IDALINA MARINHEIRO LEMOS, inscrito (a) no RG nº 3067859-96 – SSP/CE e no CPF nº 803.820.293-72, para exercer o cargo comissionado de Diretora Administrativa Hospitalar– Símbolo CCD, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao décimo primeiro dia do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Felipe Lima de Queiroz
Código Identificador:EB000259

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 024/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. MICHELE JORGE DIAS, inscrita no RG nº 3029230-96 e no CPF nº 779.090.033-15, para exercer o cargo comissionado de Diretora da Escola Municipal Dr. Jarismar – Símbolo FG,de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao décimo primeiro dia do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Felipe Lima de Queiroz
Código Identificador:2DA41CF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 025/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

CONSIDERANDO o Resultado Oficial da eleição dos Conselheiros Tutelares do Município de Ipaumirim – Ceará, realizada no dia de 04 de outubro de 2015, e a consequente Posse dos mesmos, realizada no dia 10 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 06/2017, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Ipaumirim – Ceará, o qual solicita a CONVOCAÇÃO do 1º Suplente do Conselho Tutelar, Sr. FRANCISCO GEORGE LIMA DE SOUZA, para assumir a vaga do Conselheiro Tutelar Titular Sr. JOSÉ JOSENÍ JOSUÉ, no período de 11/01/17 a 09/02/17, em virtude das FÉRIAS do referido Conselheiro Tutelar Titular,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. FRANCISCO GEORGE LIMA DE SOUZA, inscrito no RG nº 3.493.650 – SSPDS/PB e no CPF nº 053.787.243-41, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar neste Município, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos (de 11/01/17 a 09/02/17).

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, em 11 de janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Felipe Lima de Queiroz
Código Identificador:F90013AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 026/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso desuas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim – Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSÉ VASQUES CRISPIM JOSUÉ, inscrito no RG nº 2007587548-3 e no CPF nº 699.601.943-53 do cargo comissionado de 1º Membro da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, da Secretaria Municipal de Administração de Ipaumirim – Ceará.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, em 12 de janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
PrefeitoMunicipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Felipe Lima de Queiroz
Código Identificador:80C84C63

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 029/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a). PRISCILA NAYARA DOS SANTOS, inscrito (a) no RG nº 2006099098512 – SSPDS/CE e no CPF nº 601.328.063-04, para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – Símbolo CCM, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao décimo sexto dia do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Felipe Lima de Queiroz
Código Identificador:3921FE80

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 031/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a). WALTER BRASIL GOUVEIA, inscrito (a) no RG nº 2002002240863 – SSP/CE e no CPF nº 701.259.963-49, para exercer o cargo comissionado de COORDENADORDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Símbolo CCM, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao décimo oitavo dia do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Felipe Lima de Queiroz
Código Identificador:241D735C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 032/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NASCIMENTO, inscrita no RG nº 2008954548-0 e no CPF nº 832.239.753-49, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA da Escola Municipal Vicente Felizardo – Símbolo FG,de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao décimo oitavo dia do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Felipe Lima de Queiroz
Código Identificador:12C06953

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 033/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GONÇALVES, inscrita no RG nº 2003029180215 e no CPF nº 685.733.083-20, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA da Escola Municipal Francisco Melo e Silva – Símbolo FG,de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao décimo oitavo dia do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Felipe Lima de Queiroz
Código Identificador:1D13E92D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 034/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. SÔNIA MARIA ALVES JOSUÉ, inscrita no RG nº 21.661.124-6 e no CPF nº 129.492.318-88, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA da Escola Municipal José Alves de Oliveira – Símbolo FG,de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao décimo oitavo dia do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Felipe Lima de Queiroz
Código Identificador:B3B652E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 035/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza exoneração de Servidora Pública Municipal que indica e dá outras providências.

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, previstas pela Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de EXONERAÇÃO apresentado junto à Secretaria Municipal de Administração no dia 17 de janeiro de 2017 pela Sra. NUBÉCIA MARIA GONÇALVES, Servidora Pública Municipal, inscrita no RG nº 2974647-95 – SSP/CE, no CPF nº 745.044.793-20 e na CTPS nº 061966 – Série 00057-CE, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 13 de agosto de 2007, através de Concurso Público Municipal, que ora se encontra em LICENÇA SEM VENCIMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis à efetivação da EXONERAÇÃO da Servidora Pública Municipal acima qualificada, para que assim cumpram-se os trâmites legais inerentes ao atendimento dessa demanda.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao décimo oitavo dia do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Felipe Lima de Queiroz
Código Identificador:3AD01794

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 036/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a). LUCIANO DO NASCIMENTO CATARINA, inscrito (a) no RG nº 2002005141688 – SSPDS/CE e no CPF nº 032.553.933-29, para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Trabalho, Emprego e Renda – Símbolo CCM, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao vigésimoterceiro dia do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Felipe Lima de Queiroz
Código Identificador:6754A45E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 037/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a). SÉRGIO LUIZ ALEXANDRE, inscrito (a) no RG nº 1593898 – SSP/PB e no CPF nº 469.821.673-72, para exercer o cargo comissionado de Coordenador do PAA– Símbolo CCM, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Felipe Lima de Queiroz
Código Identificador:4279DE5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 038/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a). ANA MARIA PEREIRA BEZERRA, inscrito (a) no RG nº 2016026360-8 – SSPDS/CE e no CPF nº 891.410.163-00, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional– Símbolo CCM, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Felipe Lima de Queiroz
Código Identificador:04254F1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 039/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. JONATAS WALLACE GERMANO DOS SANTOS, inscritono RG nº 99099096152 – SSP/CE e no CPF nº 005.787.213-92, para ser REPRESENTANTE LEGAL da Prefeitura Municipal de Ipaumirim – Ceará junto à SDH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Felipe Lima de Queiroz
Código Identificador:EC6AACFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 040/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza exoneração de Servidora Pública Municipal que indica e dá outras providências.

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, previstas pela Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de EXONERAÇÃO apresentado junto à Secretaria Municipal de Administração no dia 25 de janeiro de 2017 pela Sra. MARIA GORETE CARTAXO BEZERRA, Servidora Pública Municipal, inscrita no RG nº 767117-84 – SSP/CE, no CPF nº 575.036.303-10 e na CTPS nº 066684 – Série 00011-CE, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 01 de setembro de 1983,

CONSIDERANDO também o comprovante de recebimento de pagamento do INSS, apresentado pela referida senhora, dando conta da concessão da aposentadoria em favor da mesma,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis à efetivação da RESCISÃO CONTRATUAL da Servidora Pública Municipal acima qualificada, para que assim cumpram-se os trâmites legais inerentes ao atendimento dessa demanda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao vigésimoquinto dia do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Felipe Lima de Queiroz
Código Identificador:26CC16B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 041/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza o afastamento de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

CONSIDERANDO as alegações do Decreto Municipal nº 003/2017, de 13 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a anulação de atos administrativos de nomeações de empregados públicos municipais, verificadas ao final da administração do ex-gestor,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças que adotem os procedimentos cabíveis relativos ao **afastamento** dos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, retirando-os da Folha de Pagamento a partir da data de **13 de janeiro de 2017**.

Parágrafo único - Os servidores a serem afastados são: **ÉWERTON BARBOSA DE SOUZA** (Auxiliar de Serviços Gerais), **ANTÔNIO LISBOA DA SILVA** (Professor de Educação Básica I – 1º ao 5º), **ANA ANGÉLICA DUARTE CLAUDINO** (Professora de Educação Básica I – 1º ao 5º), **MARIA CLENÚBIA BEZERRA LEITE RAMALHO** (Professora de Educação Básica I – 1º ao 5º), **SALVANY ROMÃO FEITOZA GONÇALVES** (Professora de Educação Básica I – 1º ao 5º), **FLÁVIA ALVES MERÊNCIO** (Merendeira), **IVANA SANTANA ALBUQUERQUE** (Merendeira), **JOSIETE FERREIRA COUTINHO** (Cozinheira), **AÍRTON NUNES DE SOUZA** (Vigia), **NAILSA MARIA DUARTE** (Agente Comunitária de Saúde – Sítio Catingueira), **JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS GONÇALVES** (Professor de Educação Básica II – Geografia), **JANICLEIA PAULO SARAIVA** (Auxiliar de Serviços Gerais), **JOSÉ JONAS BEZERRA LEITE** (Agente Municipal de Trânsito), **IVONE GOMES DE MORAIS** (Cozinheira), **MARIA JEANE MARTINS DE FREITAS** (Atendente de Saúde), **JOSÉ JOÃO DOS SANTOS** (Motorista CNH "D"), **PAULO RÓBSON ALVES CATARINA** (Motorista CNH "D"), **FRANCILENE PEREIRA DE LUCENA** (Agente Comunitária de Saúde – Sede), **MARIA DAS DORES PINHEIRO** (Agente Comunitária de Saúde – Sede), **KARYS BENIGNA FARIAS TAVARES DE SOUZA** (Enfermeira – ESF), **MARIA DE LOURDES AUGUSTO LEITE MELO** (Enfermeira – ESF), **CÍCERA AMANDA PEREIRA VIANA** (Técnica de Enfermagem), **JANAÍNA PAULO SARAIVA** (Técnica de Enfermagem), **CAROLINE QUARESMA** (Atendente de Saúde),

MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS SILVA (Auxiliar de Serviços Gerais), **RALPH LYNAM TELES RAMOS** (Fiscal de Tributos), **MARILENE DA SILVA** (Merendeira), **SALOMÃO DIAS DE SOUZA** (Porteiro), **ÉRIKA DE ARAÚJO PEREIRA** (Agente Comunitária de Saúde – Sede), **SAYONARA EVANGELISTA SALDANHA** (Agente Comunitária de Saúde – Sede), **MICHAELLE CÉLIDA BRASIL TRIGUEIRO** (Agente Comunitária de Saúde – Sede), **RAIMUNDO RANIÊR PEREIRA FILHO** (Motorista CNH "B"), **FRANCISCA ANDRÉ DOS SANTOS ROLIM** (Agente Comunitária de Saúde – São Vicente), **MARIA LUANA GERMANO** (Agente Comunitária de Saúde – São Vicente), **JOÃO ANDRÉ DOS SANTOS** (Agente Municipal de Trânsito), **ALAÍDE CÂNDIDA CATARINA NETA** (Professora de Educação Básica I – 1º ao 5º), **AÍRTON BARBOSA DA SILVA** (Porteiro), **CONSTANTINO DUARTE PASSOS NETO** (Porteiro), **FRANCISCA EDNA CLÁUDIA FERREIRA** (Professora de Educação Básica II – História) e **GERLÚCIO TEMÓTEO DE OLIVEIRA** (Motorista CNH "B").

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:7BD0E76C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 949/2017

LEI MUNICIPAL Nº 949/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Fixa o valor do salário mínimo do servidor público municipal, reajustando-o no percentual de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguaretama aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fixa o valor do salário mínimo do servidor público municipal no valor de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), reajustando-o no percentual de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento), conforme dispõe a Lei Federal nº 13.152/2015 e Decreto Presidencial nº 8.948/2016.
Art. 2º - Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento do Município, utilizando como recursos os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.
Art. 3º - Esta Lei retroagirá seus efeitos a data 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Francisco Moreira Pinheiro, em 27 de janeiro de 2017, 151º Ano de Emancipação Política de Jaguaretama-CE.

FRANCISCO GLAIRTON RABÊLO CUNHA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E1CC61C9

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 948/2017

LEI MUNICIPAL Nº 948/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza a concessão de reajuste salarial aos professores do Município de Jaguaretama, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguaretama aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado a concessão de reajuste salarial no percentual de 7,3% (sete vírgula três por cento), ao conjunto dos profissionais do magistério pertencentes aos quadros funcionais do Município de Jaguaretama, a ser suportado por recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).
Parágrafo Único – O reajuste de que trata o artigo anterior encontra suporte no artigo 50, da Lei Municipal nº 776/2010 – Plano de Cargo e Remuneração do Magistério, Lei 11.494/2007 (Lei do FUNDEB), e no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, estipulado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Art. 2º - Esta Lei retroagirá seus efeitos a data 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Francisco Moreira Pinheiro, em 27 de janeiro de 2017, 151º Ano de Emancipação Política de Jaguaretama-CE.

FRANCISCO GLAIRTON RABÊLO CUNHA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:F9BE410F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº. 1402010/17- GP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

SUSPENDE O USUFRUTO, A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando as inúmeras concessões de licenças prêmio deixadas pela administração anterior;

Considerando que a licença prêmio é um reconhecimento pela assiduidade e que em nenhum dos processos de concessão foi justificado ou comprovado esse requisito;

Considerando que as licenças poderão ser adiadas, conforme determina o Regime Jurídico Único do Município;

Considerando que a presente medida se reporta aos casos de manifesto interesse público, grave lesão à ordem, à saúde e à segurança;

Considerando, que diversos profissionais, dos poucos já efetivos, como os profissionais da saúde, foram licenciados sem nenhuma programação, contrariado o "interesse público" e a necessidade de continuidades dos serviços básicos;

Considerando que o deferimento do gozo da licença prêmio pela Administração depende da conveniência e oportunidade, evidentemente, não podendo criar privilégios nem discriminações entre os servidores;

Considerando que a Administração Pública deve ter o autocontrole, no âmbito da mesma pessoa jurídica, exercitando o poder-dever, sob a aura do interesse público, a autoridade competente pode rever o ato inquinado de ilegalidade;

Considerando o interesse público é o princípio geral pelo qual se orienta o processo de escolhas de políticas públicas em uma sociedade democrática;

Considerando os transtornos que os munícipes estão passando por concessões desorganizadas e contrárias os interesses públicos;

Considerando que o interesse público significa um conjunto de interesses ou valores amplamente compartilhados que refletem moralidade, eficiência, justiça, tradição ou o bem-estar e sobrevivência do Município;

Considerando que os servidores municipais agraciados com a licença prêmio contrariaram as normas e não aguardaram no exercício do cargo, a publicação da autorização de gozo da licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o usufruto de licença prêmio, previstos nos art. 66 e 67 do Regime Jurídico Único, que impliquem em contração de pessoal ou substituição de cargo.

Art. 2º.A suspensão de que trata o art. 1º deste Decreto não se aplica ao servidor público que possuam tempo para a aposentadoria ou reserva remunerada com protocolo de processo requerendo o benefício.

Art. 3º. Os servidores deverão retornar aos seus locais de origem, em até 03 (três) dias, e aguardar, em efetivo exercício do cargo, a concessão de licença ou a sua conversão em remuneração aditiva, sob pena dos procedimentos estatutários.

Art. 4º. Determinar o retorno de todos os requerimentos de licença prêmio para o setor de Recursos Humanos, para que seja certificado a assiduidade dos requerentes.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 14 de fevereiro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:34803014

GABINETE
DECRETO Nº. 1402012/17- GP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DUODECIMAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a programação financeira e o programa de execução mensal de desembolso, preconizado no Art. 8º da LRF;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os valores a serem repassados a título de duodécimo para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, de que trata o artigo 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 58/2009, em seu art. 2º, alterou a alíquota que estabelece valores máximos de duodécimo em 7% das receitas de incidência;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 07/2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o valor de **R$ 1.921.327,62 (Hum milhão, novecentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos)** para a cobertura das despesas do funcionamento do Poder Legislativo Municipal, para o Exercício de 2017.

§ 1º– Fica estipulado o repasse mensal do Duodécimo no valor de **R$ 160.110,63 (Cento e sessenta mil, cento e dez reais e sessenta e três centavos).**

§ 2º- Fica autorizado a transferência do valor de R$ 25.173,32 (vinte e cinco mil cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos), a fim de complementar o valor mensal estipulado no Decreto nº 1901009/17.

Art. 2º. As datas máximas para repasse das cotas duodecimais, definidas neste Decreto, é no dia 20 de cada mês.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 14 de Fevereiro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1402012/2017

DEMONSTRATIVO DO REPASSE DE DUODÉCIMO DEVIDO AO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO 2017 - (De acordo com o Art. 2º e Inciso II do Art. 3º da EC 58/2009; Orientação TCM 02/00 e Parecer Técnico nº 07/2014 do TCM)	
RECEITAS DE 2016 COM INCIDÊNCIA PARA 2017	**VALOR EM R$**
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	**1.773.794,53**
CONTRIBUIÇÃO	**358.427,28**
CIP	358.427,28
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)	**25.303.518,08**
ITR (ART. 158, CF/1998)	3.019,35
IPVA (ART. 158, CF/1998)	480.183,00
ICMS (ART. 158, CF/1998)	3.081.391,57
FPM (ART. 158, CF/1998)	21.419.898,81
LC 87/96	9.876,12
CIDE	44.749,18
IPI – EXPORTAÇÃO (ART. 159, CF/1998)	264.400,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (C)	11.797,48
MULTAS JUROS E MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	11.797,48
TOTAL (D)= (A)+(B)+(C)	**27.447.537,37**
LIMITE DE DESPESA	
LEGISLATIVO TOTAL (E)= 7% DE (D)	**1.921.327,62**
DESPESA PREVISTA LEGISLATIVO TOTAL	1.921.327,62
VALOR DO DUODÉCIMO DA CÂMARA 2017 AO MÊS	**160.110,63**
DETALHAMENTO DO DUODÉCIMO	
VALOR REPASSE ANUAL	1.921.327,62
VALOR MENSAL	**160.110,63**

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:DA87C737

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 158/2016

PORTARIA N.º 158/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Vereador **Carlos Marduque Silva Duarte** viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 31 de outubro e 01 de novembro do corrente ano, junto a União dos Vereadores do Ceará – UVC, para tratar de assuntos deste Poder.
O referido Vereador fará jus ao recebimento de **duas (02) diárias,** no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais),** perfazendo o total de **R$ 700,00 (setecentos reais),** conforme **Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015.**
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 27 de outubro de 2016.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:57E7E990

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.15.02PP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de MARTINÓPOLE – Aviso de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.02.15.02PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Martinópole/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 08 de Março de 2017**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Capitão Brito s/nº Centro, Martinópole – Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o **N° 2017.02.15.02PP**, com o seguinte objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (88) 3627-1300.

WILLIAM ROCHA COSTA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilton Marcos Lima e Silva
Código Identificador:1AEF589C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 445/2017

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO SALARIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS, CONFORME AUMENTO ESTABELECIDO PELO DECRETO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº 8.948, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe permitem a Lei Orgânica Municipal, **FAZ** saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e Eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1° - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reajustes aos servidores que percebem salario inferior á 01 (um) salario mínimo vigente no País, equiparando-o se ao salario mínimo nacional no valor de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), respeitando o regime de horas proporcionais.
Art. 2º - O reajuste previsto no artigo anterior é extensivo aos serviços em disponibilidade renumerada, inativos e pensionista, com esteio no aumento previsto pela Lei de Diretrizes Orçamentaria.
Art. 3º- Os recursos que custearão as aludidas despesas encontram-se consignados no orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, e seus efeitos financeiros retroagirão á 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:1C33E610

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 08, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares ao servidor público Marcos Antonio Pereira de Oliveira.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Público MARCOS ANTONIO PEREIRA OLIVEIRA licença para tratar de interesses particulares pelo período de 2 (dois) anos, com início na data de publicação da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 16 de fevereiro de 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:C19E5740

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL Nº.3/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL NO3/2017
‘

O **MUNICÍPIO DE MAURITI,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** torna público o gabarito das **PROVAS OBJETIVAS** realizadas com os candidatos aos cargos com escolaridade de nível **SUPERIOR,** ao tempo em que comunica que o **RECURSO** em relação aos gabaritos serão recebido na data de 21.2.2017, das 8h às 14 h, na Secretaria de Assistência Social, os quais deverão ser apresentados de forma escrita e com a competente fundamentação.
Os casos omissos deste Edital, e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Secretária Municipal de Saúde.

Mauriti, 20 de fevereiro de 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CLEIDE ALVES DE LACERDA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E6930F93

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-002/2017-SEDUC. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (KIT´S PEDAGÓGICOS), DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 08 DE MARÇO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:DA9FBC52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-001/2017-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 09 DE MARÇO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:9F318631

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2017 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA DINANCI NOBRE no cargo de provimento em comissão de **SUPERVISORA CHEFE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS,** símbolo CDA 10, constante na Lei Municipal Nº 1.681, de 23 de dezembro de 2014, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Cultura e Turismo – SECULT.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de fevereiro 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:B46C7BB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2017 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, ELZITA MARIA BARROSO COSTA no cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA ASSISTENTE DA BANDA DE MÚSICA,** símbolo CA 01, constante na Lei Municipal Nº 1.721/2015, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Cultura e Turismo – SECULT.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de fevereiro 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:ADA6F580

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011 c/c a Lei nº 766/2016, de 08/08/2016 e Lei nº 774/2017, de 19/01/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **OSMARA LEAL SANTOS,** portadora do CPF Nº 000.864.313-07 do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO B** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:13B10BDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011 c/c a Lei nº 766/2016, de 08/08/2016 e Lei nº 774/2017, de 19/01/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **OSMARA LEAL SANTOS,** portadora do CPF Nº 000.864.313-07 para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO A** da Secretaria Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:FC817641

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011 c/c a Lei nº 766/2016, de 08/08/2016 e Lei nº 774/2017, de 19/01/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ANTONIO CEZAR SANTANA,** portador do CPF Nº 263.238.418-43 para exercer o cargo de **DIRETOR DE ALMOXARIFADO** da Secretaria de Administração do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:977300F0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 06/2017/RETIFICANDO O EDITAL N° 05/2017

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 06/2017 – RETIFICANDO O EDITAL Nº 05/2017

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA através da Secretaria Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA as alterações ao Edital nº 05/2017 que alterou o Edital Nº 02/2017, passando a vigorar da seguinte forma:
1. **DA ALTERAÇÃO NO NÚMERO DO EDITAL OBJETO DA RETIFICAÇÃO**
1.1. O cabeçalho do Edital Nº 05/2017, passará a vigorar com a seguinte redação:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 05/2017 – RETIFICANDO O EDITAL Nº 02/2017.

1.2 O Preâmbulo do Edital Nº 05/2017 passará a vigorar com a seguinte redação:
O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA através da Secretaria Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais e atendendo a Recomendação Nº 01/2017 emitida pelo Ministério Público da Comarca de Nova Olinda/CE, TORNA PÚBLICA as alterações ao **Edital nº 02/2017** que estabeleceu instruções para a realização de Processo Seletivo Simplificador com vistas a suprir carências temporárias do quando de servidores da Secretaria de Assistência Social, passando a vigorar da seguinte forma:

4.1 Os demais itens do Edital 05/2017 que não foram objeto de Alteração pelo presente Edital permanece em vigor.

Nova Olinda-Ceará, 20 de fevereiro de 2017.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:F543128F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO CONTRATUAL SAF-PP001/17

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. O Governo Municipal torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº **SAF-PP001/17**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE CONCEPÇÃO DE ATIVIDADE TEMÁTICA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PEÇAS DE COMUNICAÇÃO AVULSA PARA REDES SOCIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA DE NOVA RUSSAS. **CONTRATADA**: J PEDRO A V JUNIOR - ME; **VALOR**: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); **VIGÊNCIA**: 31 de Dezembro de 2017; **ASSINAM**: Washington Luis Farias Pedrosa - Secretário de Administração, Finanças e Controladoria; e José Pedro Alves Veras Junior – Contratado. **DATA ASSINATURA**: 14.02.2017.

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente
CPL

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:D93FC132

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO SAF-TP002/17

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - A Comissão de Licitação localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, comunica aos interessados que no dia 09 de Março de 2017, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº SAF-TP002/17, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público.

Nova Russas/CE, 21 de Fevereiro de 2017.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:14B7A270

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

"DECRETA EXPEDIENTE NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, Estado do Ceará, Excelentíssimo **Sr. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO**, no uso de

suas atribuições legais consoantes no **art.88** a **Lei Orgânica do Município de Orós, etc.**
CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer o horário de funcionamento dos órgãos e entidades públicas do município de Orós;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de atendimento ao público primando pelo princípio da eficiência que visa aperfeiçoar os serviços públicos;
CONSIDERANDO à necessidade de se fixar com isonomia o horário do expediente em todos os órgão e entidades da Administração Pública.
DECRETA
Art.1º. Fica determinado que o horário de expediente nas Secretarias Municipais e no Paço da Prefeitura Municipal de Orós, pela manhã das 7:30h às 11:30h e pela tarde das 13:00h às 17:00h, a partir de 01 de março de 2017**.**
Art.2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº. 18/2017 de 20 de Abril de 2016.

PUBLIQUE-SE – REGISTRE-SE – CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS – CE, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal de Orós

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:99E0575C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº012/2017

DECRETO Nº 012/2017 DO GAB/PMQ, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ementa: Decreta Feriado Municipal de carnaval os dias 27 e 28 de fevereiro e 1º de março até às 12h de 2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quiterianópolis-Ce, ***José Barreto Couto Neto*** *no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.*
CONSIDERANDO ser o Carnaval festividade cultural e religiosa;
CONSIDERANDO compreender, o período do carnaval, os dias 25 a 28 de fevereiro do corrente;
CONSIDERANDO, ser esta data a maior expressão cultural de nosso País.
CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos munícipes a comemoração do aludido feriado, sem que haja interrupção do curso normal da semana.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal os dias 27 e 28 de fevereiro e 1º (até às 12h), de março de 2017, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.
Art. 3º. Todos os serviços retornaram a sua rotina normal no dia 1º de março a partir das doze horas, no modo de expediente interno.
Art. 4º. O atendimento dos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS-CE, AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:1C916CB9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº02/2017

LEI MUNICIPAL Nº 002/2017, de 16 de Fevereiro de 2017.

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, adicional ao Orçamento do Município, Credito Especial no valor de **R$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS , conforme dotação abaixo especificada:
11**..01 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

04.121.0401.1.027 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS.

Código	Elemento	Valor
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do Crédito aberto no artigo anterior, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), fica os citados no artigo 43, parágrafo 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei Plano Plurianual 2014/2017 do Governo Municipal de QUITERIANÓPOLIS, Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CEARÁ, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:773F6504

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº003/2017

LEI MUNICIPAL Nº003/2017, de 16 de Fevereiro de 2017.

.
Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento, com vigência para o exercício de 2017, na forma que indica e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Quiterianópolis, Estado do Ceará,

Faço saber que a Câmara Municipal de Quiterianópolis, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir ao vigente Orçamento, Crédito Especial no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinados a Criação da Unidade Orçamentária abaixo apresentada:

14.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04.122.0402.2044 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Planejamento.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R$
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	22.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – RPPS	12.000,00
33.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	10.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	11.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.9052.00	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
TOTAIS GERAIS		300.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do Crédito aberto no artigo anterior, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), fica os citados no artigo 43, parágrafo 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - A Unidade Orçamentária Gabinete do Prefeito, receberá a nomenclatura de Secretaria de Governo.

Art. 4º - A Unidade Orçamentaria Secretaria de Governo, Administração e Planejamento, receberá a nomenclatura de Secretaria de Administração.

Art. 5º - A Unidade Orçamentária Secretaria de Infra Estrutura, Urbanismo e Serviços Urbanos, receberá a nomenclatura de Secretaria de Obras e Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CEARÁ, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:E57E18E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº013/2017

Decreto Municipal n.º 013/2017 de 17 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o limite estabelecido pelo Art.-29-A, da Constituição Federal, alterado pela emenda constitucional 58/2009 *in verbis*:
"**Art. 29-A**. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, **não poderá ultrapassar** os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior:

"I - sete por cento para Municípios com população de até cem mil habitantes;"

CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no Art. 29-A, atingiu o montante de R$23.024.644,09 (vinte e três milhões, vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e nove centavos);

CONSIDERANDO que o percentual **MÁXIMO** estabelecido na EC58/2009, que é de 7% (sete por cento);

CONSIDERANDO finalmente os dados contidos no Balancete Consolidado de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o Duodécimo para Câmara Municipal no ano de 2017 o montante de **R$134.310,42** (cento e trinta e quatro mil e trezentos e dez reais e quarenta e dois centavos), a ser repassado mensalmente à Câmara Municipal de Quiterianópolis-CE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS-CE, AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:19EC39EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.005/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **DENISE CARNEIRO BESSA**, do cargo em comissão de **Procurador (a) Assistente**, simbologia **DNS-9**, vinculado à **Procuradoria Geral do Município**, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:1BDBF54E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.018/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **MARIA LUCIENE RUFINO MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Material e Patrimônio**, simbologia **DAS-13**, vinculado Secretaria da Administração, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:A18ACAD6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.014/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **MARDEN CABRAL BATISTA**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Orçamento e Finanças**, simbologia **DAS-10**, vinculado **Secretaria de Planejamento e Finanças**, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:AC5312E7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.013/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **JOSÉ MARIA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Projetos**, simbologia **DAS-10**, vinculado **Secretaria de Planejamento e Finanças,** competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:22C35273

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.015/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **SARAH CINTIA MACIEL PINTO**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador do Arquivo Público,** simbologia **DAS-1**, vinculado **Secretaria da Administração**, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:4C76FCDD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.021/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **DENISE CARNEIRO BESSA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico – Comissão de Licitação**, simbologia **DNS-8**, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:096C8561

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.017/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **LEORNE FREITAS ARRUDA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, simbologia **DAS-1**, vinculado **Gabinete do Prefeito**, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:07594311

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.016/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **LUCILENE XAVIER DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Planejamento**, simbologia **DAS-12**, vinculado Secretaria de Saúde, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:7F8A87F2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.022/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **FRANCISO HELDER DA SILVA CASTRO**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Administrativo Financeiro**, simbologia **DAS-10**, vinculado a Secretaria da Administração, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:84E15A28

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA: 01.02.001/2017

PORTARIA: 01.02.001/2017

NOMEAÇÃO PARA PROMOVER ATESTADO NAS NOTAS FISCAIS.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a Senhora **SARAH CINTIA MACIEL PINTO**, nomeada no cargo de **Coordenador do Arquivo Público**, com a finalidade de **Promover o Atestado nas Notas Fiscais**, ingresso no Almoxarifado Central do Fundo Geral, dos materiais permanentes e de consumo adquirido pelo município;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2017.

MAÍRA MARQUES DIAS
Secretária da Administração

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:172D235B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1025/2015, 17 DE FEVEREIRO DE 2017

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, artigo 64, inciso VI, e

CONSIDERANDO o Período do Carnaval, compreendido entre os dias 25 a 28 de fevereiro de 2017, bem como a Quarta Feira de Cinzas, no dia 01º de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 589/2012, de 18 de junho de 2012, que dispõe sobre a comemoração dos feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Quixeré e dá outras providências, em seu art. 4º, parágrafo único.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados "Pontos Facultativos" das atividades administrativas no âmbito da Prefeitura Municipal de Quixeré no período compreendido entre os dias 27 de fevereiro a 01º de março de 2017, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente ou conforme indicado abaixo:

SECRETARIA DA SAÚDE:
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
Farmácia do Hospital;
Laboratório;
Raio X.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA

Serviço de Limpeza Pública
Coleta de Lixo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

1. Mercado;

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Tutelar.

Art. 2º - A Chefia de Gabinete deverá tornar público o teor deste Decreto, inclusive através das emissoras de rádio locais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré/CE**,** em 17 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FB950760

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.01.02/2017-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. Maria Cleidimar Freitas Araujo, do cargo de Coordenador Pedagógico, simbologia DAS-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A93B7339

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 044.01.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. Maria Rita Xavier Moura, para o cargo de Coordenador Pedagógico, simbologia DAS-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:29752F0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 057.01.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.03.2017 a 02.04.2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
080673-0	Maria Pâmela Brito Sombra	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	04.03.2016 a 03.03.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D7D75B85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Solange Maria da Costa, cargo de Professor Educação Básica I, classe C, referência 01, matrícula 041737-8 no valor de R$ 734,13 (setecentos e trinta e quatro reais e treze centavos) referente a 15 dias de Hora Suplementar trabalhados e não pagos no mês de janeiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:80AA962C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro, cargo de Professor Educação Básica I, classe C, referência 01, matrícula 041972-9 no valor de R$ 734,13 (setecentos e trinta e quatro reais e treze centavos) referente a 15 dias de Hora Suplementar trabalhados e não pagos no mês de janeiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:14FCCE03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença

salarial a servidora Francisca Leaneide Gonçalves de Oliveira, cargo de Professor Educação Básica I, classe B, referência 02, matrícula 041839-0 e Professor Educação Básica I, classe B, referência 01, matrícula 041999-0 no valor de R$ 180,63 (cento e oitenta reais e sessenta e três centavos) referente ao desconto da falta do dia 17 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, no dia 24 de janeiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7551CF89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Maria de Fatima Guimarães Gonçalves, cargo de Professor Educação Básica I, classe B, referência 01, matrícula 041990-7 e Professor Educação Básica II, classe C, referência 05, matrícula 041752-1 no valor de R$ 208,05 (duzentos e oitenta reais e cinco centavos) referente ao desconto da falta do dia 17 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, no dia 24 de janeiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:958FAE32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Maria de Fatima Lima, cargo de Professor Educação Básica I, classe C, referência 04, matrícula 041851-0 e Professor Educação Básica II, classe B, referência 01, matrícula 042042-5 no valor de R$ 204,84 (duzentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente ao desconto da falta do dia 17 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, nos dias 28 e 29 de dezembro de 2016, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BF13CE35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Maria Lucicleide Sousa Martins, cargo de Professor Educação Básica II, classe B, referência 03, matrícula 041993-1 e Professor Educação Básica I, classe C, referência 02, matrícula 041900-1 no valor de R$ 204,66 (duzentos e quatro reais e sessenta e seis centavos) referente ao desconto da falta do dia 17 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, no dia 30 de dezembro de 2016, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:59FD011F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Maria de Fatima Sousa Guimarães Santos, cargo de Professor Educação Básica I, classe C, referência 04, matrícula 041830-7 e Professor Educação Básica II, classe B, referência 02, matrícula 041988-5 no valor de R$ 207,78 (duzentos e sete reais e setenta e oito centavos) referente ao desconto da falta do dia 17 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, no dia 24 de janeiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7DA80D73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Ana Verônica Galvão Lima de Andrade, cargo de Professor Educação Básica II, classe B, referência 02, matrícula 060276-0 no valor de R$ 100,82 (cem reais e oitenta e dois centavos) referente ao desconto da falta do dia 17 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, no dia 28 de dezembro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:53E46824

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Antonia Teles de Sena Batista, cargo de Professor Educação Básica I, classe C, referência 01, matrícula 041826-9 no valor de R$ 97,88 (noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) referente ao desconto da falta do dia 17 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, no dia 16 de janeiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E469175B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Maria Sandrilene Gomes da Silva, cargo de Professor Educação Básica I, classe B, referência 01, matrícula 041542-1 no valor de R$ 118,65 (cento e dezoito reais e sessenta e cinco centavos) referente ao desconto da falta do dia 08 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, no dia 13 de janeiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4129EC2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Francisca de Assis Ribeiro, cargo de Professor Educação Básica I, classe C, referência 04, matrícula 041763-7 no valor de R$ 261,02 (duzentos e sessenta e um reais e dois centavos) referente ao desconto da falta do dia 08 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:15B10F19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Maria Luzivalda de Lima, cargo de Professor Educação Básica I, classe C, referência 01, matrícula 041918-4 no valor de R$ 271,36 (duzentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) referente ao desconto da falta do dia 08 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7BCCBD82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Raimunda Edileuza Batista da Silva, cargo de Professor Educação Básica II, classe B, referência 01, matrícula 060337-6 e Professor Educação Básica II, classe B, referência 01, matrícula 042032-8 no valor de R$ 281,70 (duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos) referente ao desconto da falta do dia 08 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:33F2E9D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Maria Alci da Costa Melo, cargo de Professor Educação Básica I, classe C, referência 01, matrícula 041825-0 no valor de R$ 130,51 (cento e trinta reais e cinquenta e um centavos) referente ao desconto da falta do dia 08 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, nos dias 01 de fevereiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:444B8D1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Cezar Maria de Brito Bezerra, cargo de Professor Educação Básica I, classe C, referência 01, matrícula 041548-0 e Professor Educação Básica I, classe C, referência 01, matrícula 041862-5 no valor de R$ 261,02 (duzentos e sessenta e um reais e dois centavos) referente ao desconto da falta do dia 08 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, no dia 01 de fevereiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6EDCF8AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Lindalva Maria de Oliveira, cargo de Professor Educação Básica I, classe B, referência 01, matrícula 041865-0 e Professor Educação Básica I, classe B, referência 01, matrícula 042030-1 no valor de R$ 237,30 (duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos) referente ao desconto da falta do dia 08 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, no dia 01 de fevereiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BAE70B1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Liduina Maria da Costa, cargo de Professor Educação Básica I, classe C, referência 01, matrícula 041726-2 no valor de R$ 130,51 (cento e trinta reais e cinquenta e um centavos) referente ao desconto da falta do dia 08 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, no dia 01 de fevereiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D5B84290

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Maria Lucimar de Sousa Ribeiro, cargo de Professor Educação Básica I, classe C, referência 01, matrícula 041874-9 no valor de R$ 130,51 (cento e trinta reais e cinquenta e um centavos) referente ao desconto da falta do dia 08 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, no dia 01 de fevereiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:23B4D90F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Luzia Candida de Sousa, cargo de Professor

Educação Básica I, classe C, referência 01, matrícula 041549-9 no valor de R$ 130,51 (cento e trinta reais e cinquenta e um centavos) referente ao desconto da falta do dia 08 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, no dia 01 de fevereiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D941B214

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Maria Edvane Cunha Sousa, cargo de Professor Educação Básica I, classe C, referência 01, matrícula 060126-8 no valor de R$ 130,51 (cento e trinta reais e cinquenta e um centavos) referente ao desconto da falta do dia 08 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, no dia 01 de fevereiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6CE38FD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Maria Gorete Lopes Ribeiro, cargo de Professor Educação Básica I, classe B, referência 01, matrícula 041790-4 e Professor Educação Básica I, classe B, referência 01, matrícula 041974-5 no valor de R$ 237,30 (duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos) referente ao desconto da falta do dia 08 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, no dia 01 de fevereiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DAF389A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Maria das Graças Baltazar de Oliveira, cargo de Professor Educação Básica I, classe C, referência 01, matrícula 041913-3 e Professor Educação Básica I, classe C, referência 01, matrícula 060119-5 no valor de R$ 261,02 (duzentos e sessenta e um reais e dois centavos) referente ao desconto da falta do dia 08 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, no dia 01 de fevereiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:88119C9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Maria Lucilene dos Santos, cargo de Professor Educação Básica I, classe C, referência 01, matrícula 041764-5 e Professor Educação Básica I, classe C, referência 01, matrícula 042031-0 no valor de R$ 261,02 (duzentos e sessenta e um reais e dois centavos) referente ao desconto da falta do dia 08 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, no dia 30 de janeiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0BC335BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Raimunda Renilda Nogueira Xavier, cargo de Professor Educação Básica I, classe B, referência 05, matrícula 041755-6 e Professor Educação Básica I, classe B, referência 02, matrícula 042049-2 no valor de R$ 271,25 (duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) referente ao desconto da falta do dia 08 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, no dia 30 de janeiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:82AC63FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Rita Rizeuda Nogueira Xavier, cargo de Professor Educação Básica I, classe C, referência 06, matrícula 041646-0 e Professor Educação Básica I, classe C, referência 02, matrícula 042051-4 no valor de R$ 301,23 (trezentos e um reais e vinte e três centavos) referente ao desconto da falta do dia 08 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, no dia 30 de janeiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:15290639

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Verônica Nunes Rodrigues, cargo de Professor Educação Básica II, classe A, referência 02, matrícula 042055-7 e Professor Educação Básica II, classe A, referência 01, matrícula 060268-0 no valor de R$ 256,36 (duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) referente ao desconto da falta do dia 08 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, nos dias 19 e 20 de janeiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DB83BD38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Raimunda Edivanda Lima Pereira, cargo de Professor Educação Básica I, classe A, referência 01, matrícula 041559-6 no valor de R$ 102,67 (cento e dois reais e sessenta e sete centavos) referente ao desconto da falta do dia 08 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0AA8F003

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Lucimeyre Gadelha, cargo de Professor Educação Básica II, classe A, referência 01, matrícula 041558-8 no valor de R$ 126,40 (cento e vinte e seis reais e quarenta centavos) referente ao desconto da falta do dia 08 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:08E80711

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Maria Rita Xavier Moura, cargo de Professor Educação Básica I, classe B, referência 01, matrícula 041890-0 e Professor Educação Básica II, classe A, referência 01, matrícula 042047-6 no valor de R$ 252,80 (duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) referente ao desconto da falta do dia 08 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:80A3BA01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial ao servidor Edvaldo Alves Barbosa, cargo de Professor Educação Básica II, classe B, referência 03, matrícula 042057-3 no valor de R$ 148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos) referente ao desconto da falta do dia 08 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, nos dias 26 de janeiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A4A6FADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 031.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial ao servidor José Vicente Brito Fonseca, cargo de Professor Educação Básica I, classe B, referência 01, matrícula 041505-7 e Professor Educação Básica I, classe B, referência 01, matrícula 042039-5 no valor de R$ 237,30 (duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos) referente ao desconto da falta do dia 08 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BE0DB0AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Maria Juscileide Gadelha Saraiva, cargo de Professor Educação Básica II, classe B, referência 01, matrícula 041555-3 e Professor Educação Básica II, classe B, referência 01, matrícula 090991-2 no valor de R$ 281,70 (duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos) referente ao desconto da falta do dia 08 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, nos dias 12 e 13 de janeiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4EFF5776

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Maria Eridan de Sousa Lima, cargo de Professor Educação Básica II, classe B, referência 01, matrícula 121394-6 no valor de R$ 130,51 (cento e trinta reais e cinquenta e um centavos) referente ao desconto da falta do dia 08 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, nos dias 12 e 13 de janeiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9606071F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 034.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Maria Marizou de Oliveira Freire, cargo de Professor Educação Básica I, classe C, referência 01, matrícula 041969-9 no valor de R$ 261,02 (duzentos e sessenta e um reais e dois centavos) referente ao desconto da falta do dia 08 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, nos dias 12 e 13 de janeiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D58DFFC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 035.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Maria Elizabeth de Sousa Lima, cargo de Professor Educação Básica I, classe B, referência 01, matrícula 041928-1 no valor de R$ 130,51 (cento e trinta reais e cinquenta e um centavos) referente ao desconto da falta do dia 08 de junho de

2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, nos dias 12 e 13 de janeiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D95E67A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 036.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial ao servidor Francisco Ribeiro da Costa, cargo de Professor Educação Básica II, classe B, referência 01, matrícula 090993-9 no valor de R$ 261,02 (duzentos e sessenta e um reais e dois centavos) referente ao desconto da falta do dia 08 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, nos dias 12 e 13 de janeiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:657AD7AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 037.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Eurico de Sousa, cargo Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante, matrícula 080622-6, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de fevereiro de 2017 a 17 de Fevereiro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F591AACF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 038.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratada Thaís Samara de Freitas Xavier Silva, função Especialista em Saúde Padrão X: Assistente Social, matrícula 122112-4, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de fevereiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4378C1AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 039.14.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Jose Arimatéia de Brito Bizerra, cargo Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias, matrícula 120098-4, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de fevereiro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C869F4E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.15.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Antonio Wilson Santiago, cargo Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista, matrícula 041463-8, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de fevereiro de 2017 a 01 de março de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EEA56392

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.16.02.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, o servidor JOSÉ RAILDO RIBEIRO LIMA, matrícula 041749-1 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo

Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2014 a Junho/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9A20091B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 002.16.02.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora MARIA IRISMAR DE SOUSA matrícula 041840-4 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "02" para Referência "03" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2014 a Junho/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B23ED386

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 003.16.02.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora RAIMUNDA RENILDA NOGUEIRA XAVIER, matrícula 041755-6 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "05" para Referência "06" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2014 a Junho/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3C9C9F4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 004.16.02.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora LUZIA LUZIRENE DE SOUSA, matrícula 041789-0 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2014 a Junho/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:11A4B1C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 005.16.02.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO BEZERRA, matrícula 041837-4 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2014 a Junho/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8C4D9652

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 006.16.02.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora MARIA ROZICLEIDE DE OLIVEIRA, matrícula 041809-9 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2014 a Junho/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C94B15C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 007.16.02.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 041972-9 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2014 a Junho/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7DBBB1C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 008.16.02.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora MARIA HOZNA REGIS, matrícula 041991-5 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "02" para Referência "03" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2014 a Junho/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A60DA28F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 009.16.02.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora VALDIRENE FERNANDES DE LIMA, matrícula 041970-2 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "02" para Referência "03" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2014 a Junho/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6E85D752

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 010.16.02.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO BEZERRA, matrícula 041791-2 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "02" para Referência "03" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2014 a Junho/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C476D1F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 011.16.02.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora MARIA EDINILZA MORAIS MATOS, matrícula 060121-7 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "02" para Referência "03" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2014 a Junho/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A7225DA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 012.16.02.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora GECILDA MARIA DA SILVA, matrícula 041878-1 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "02" para Referência "03" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2014 a Junho/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8182B61B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 013.16.02.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora ANA CLAUDIA MAIA DE LIMA, matrícula 041818-8 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "03" para Referência "04" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2014 a Junho/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:99580C70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 014.16.02.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora FRANCISCA MARIA BEZERRA SOUSA, matrícula 041917-6 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "03" para Referência "04" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2014 a Junho/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C4845B18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 015.16.02.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora GECILDA MARIA DA SILVA, matrícula 041856-0 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "03" para Referência "04" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2014 a Junho/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:44AC86FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 016.16.02.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora MARIA CLEIDIMAR FREITAS ARAUJO, matrícula 041823-4 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "03" para Referência "04" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2014 a Junho/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:967F3C97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 017.16.02.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora TEREZA NEUMAN DE LIMA, matrícula 041997-4 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "04" para Referência "05" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2014 a Junho/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A7C2C72E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 018.16.02.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SOUSA, matrícula 041643-6 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "04" para Referência "05" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2014 a Junho/2016. Esta Portaria entrará em vigor na

data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:03A8F8A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 019.16.02.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora ARISSANDRA RODRIGUES DE LIMA, matrícula 041766-1 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "04" para Referência "05" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2014 a Junho/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ABF914F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 020.16.02.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora RITA RIZEUDA NOGUEIRA XAVIER, matrícula 041646-0 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "06" para Referência "07" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2014 a Junho/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DAACEBBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 021.16.02.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora HOSANA MARIA DE SOUSA, matrícula 041984-2 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "D" Referência "03" para Referência "04" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2014 a Junho/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:406FA080

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 022.16.02.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora HOSANA MARIA DE SOUSA, matrícula 041751-3 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "D" Referência "06" para Referência "07" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2014 a Junho/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9E2763B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 023.16.02.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora MARIA RITA XAVIER MOURA, matrícula 042047-6 no cargo de Professor de Educação Básica II, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "A" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2014 a Junho/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BEC1E943

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 024.16.02.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010,

em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora MARIA GIRLENE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 041824-2 no cargo de Professor de Educação Básica II, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2014 a Junho/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:02EFC8AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 025.16.02.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, ao servidor FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA, matrícula 090993-9 no cargo de Professor de Educação Básica II, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2014 a Junho/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7458B919

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 026.16.02.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, ao servidor ANA CRISTINA SOUSA LIMA, matrícula 060338-4 no cargo de Professor de Educação Básica II, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2014 a Junho/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:43D1A56D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 027.16.02.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, ao servidor MARIA ROZANGELA RODRIGUES DAS CHAGAS, matrícula 060273-6 no cargo de Professor de Educação Básica II, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2014 a Junho/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3C155A7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 028.16.02.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, ao servidor MARIA ELOMAR DOS SANTOS LIMA, matrícula 042046-8 no cargo de Professor de Educação Básica II, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "02" para Referência "03" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2014 a Junho/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EFE70D29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 029.16.02.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, ao servidor MARIA ELOMAR DOS SANTOS LIMA, matrícula 041909-5 no cargo de Professor de Educação Básica II, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "05" para Referência "06" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2014 a Junho/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D866C4AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.13.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 018/2012, de 12 de junho de 2012, em seu Capítulo III, Seção III, Artigos 18 a 21, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de Curso de Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente, à servidora **LEILIANNE MARIA COSTA FREITAS,** matricula 060165-9, Padrão "X", Classe B, Referência "07", enquadrando-a no cargo de ESPECIALISTA EM SAUDE, Enfermeira da Família, Padrão "X", Classe C, Referência "07", de acordo com a regra prevista no parágrafo único do artigo 20, conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, previsto no artigo 19, inciso II da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Saúde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DC799462

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.17.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, e valores referente a Ascensão Funcional do período de Julho/2014 a Junho/2016, com efeitos financeiros retroativos ao mês de julho de 2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
041749-1	José Raildo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I C-B R-02	320,40
041840-4	Maria Irismar de Sousa	Prof. Educ. Básica I C-B R-03	329,92
041755-6	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I C-B R-02	360,56
041789-0	Luzia Luzirene de Sousa	Prof. Educ. Básica I C-C R-02	352,40
041837-4	Maria das Graças de Araujo Bezerra	Prof. Educ. Básica I C-C R-02	352,40
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I C-C R-02	352,40
041972-9	Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro	Prof. Educ. Básica I C-C R-02	352,40
041991-5	Maria Hozana Régis	Prof. Educ. Básica I C-C R-03	362,96
041970-2	Valdirene Fernandes de Lima	Prof. Educ. Básica I C-C R-03	362,96
041791-2	Maria das Graças de Araujo Bezerra	Prof. Educ. Básica I C-C R-03	362,96
060121-7	Maria Edinilza Morais Matos	Prof. Educ. Básica I C-C R-03	362,96
041878-1	Gecilda Maria da Silva	Prof. Educ. Básica I C-C R-03	362,96
041818-8	Ana Claudia Maia de Lima	Prof. Educ. Básica I C-C R-04	373,84
041917-6	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I C-C R-04	373,84
041856-0	Gecilda Maria da Silva	Prof. Educ. Básica I C-C R-04	373,84
041823-4	Maria Cleidimar Freitas Araujo	Prof. Educ. Básica I C-C R-04	373,84
041997-4	Tereza Neuman de Lima	Prof. Educ. Básica I C-C R-05	385,04
041643-6	Maria do Socorro de Araujo Sousa	Prof. Educ. Básica I C-C R-05	385,04
041766-1	Arissandra Rodrigues de Lima	Prof. Educ. Básica I C-C R-05	385,04
041646-0	Rita Rizeuda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I C-C R-07	408,48
041984-2	Hosana Maria de Sousa	Prof. Educ. Básica I C-D R-04	418,00
041751-3	Hosana Maria de Sousa	Prof. Educ. Básica I C-D R-07	456,80
042047-6	Maria Rita Xavier Moura	Prof. Educ. Básica II C-A R-02	320,40
041824-2	Maria Girlene da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica II C-B R-02	352,40
090993-9	Francisco Ribeiro da Costa	Prof. Educ. Básica II C-B R-02	352,40
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II C-B R-02	352,40
060273-6	Maria Rozangela Rodrigues das Chagas	Prof. Educ. Básica II C-B R-02	352,40
042046-8	Maria Elomar dos Santos Lima	Prof. Educ. Básica II C-B R-03	362,96
041909-5	Maria Elomar dos Santos Lima	Prof. Educ. Básica II C-B R-06	396,64

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E967BD89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.17.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora LUIZA DE MARILLAC DOS SANTOS, cargo/função Professora, matrícula 080678-1 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 17.06.2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:28BC66C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.17.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor ANTONIO ALDIR DA SILVA, cargo/função Garí, matrícula 041360-7 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 11.10.2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A51411DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N.º 1702001/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições e de acordo com que dispõe o **Art. 27, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder ao Servidor Efetivo **Sr. ANDERSON CÂNDIDO NEVES** portador do **RG Nº 2002097009897**, inscrito no **CPF Nº 036.083.573-27**, GRATIFICAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO de conformidade com o **Art. 11 da Resolução Nº 001/2017, de 02 de fevereiro de 2017**.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 17 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Presidente

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:E83899FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
OFICIO 010/2017

OFÍCIO 010/2017 São Benedito, 17 de Fevereiro de 2017.

Da: Câmara Municipal de São Benedito
Ao: Banco do Brasil

ASSUNTO: Solicitação

Senhor Gerente,

Venho através do presente, **SOLICITAR** a esta conceituada agência bancária que seja autorizado no **CNJP: 07.347.859/0001-10 da Câmara Municipal de São Benedito.** Que os Srs. **Alexandre Coelho Serpa de Paula, CPF 370.369.633-87** Presidente da Câmara e **Antonio Coelho de Paula Neto**, **CPF 063.659.213-81** Tesoureiro, Nomeado através da Portaria Nº 003/2017 passem a operarem conjuntamente o Auto Atendimento Setor Público e Contas Correntes de nossa titularidade.

Para tanto descrevemos abaixo as movimentações que atendem às nossas demandas:

Abertura de Conta de Depósito
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar Saldos e Extratos;
Autorizar Débito em Conta Relativo à Operações;
Efetuar Resgates / Aplicações Financeiras;
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
Efetuar Saques – Conta Corrente;
Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP
Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
Emitir Comprovantes;
Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA
Efetuar Transferências p/ mesma Titularidade – Meio Eletrônico

Certos do atendimento de por parte de Vossa Senhoria e seus digníssimos pares, desde já nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

ALEXANDRE COELHO SERPA DE PAULA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:66DA48EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 007/2017

EDITAL Nº 007/2017

Groaíras-CE, 17 de FEVEREIRO de 2017.

Divulga o resultado final da Seleção Pública de que trata do Edital nº 005/2017, de 03 de o fevereiro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, LUCIA PAULA MATOS XIMENES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, II e IX da Constituição Federal, bem como Art. 2º, inciso VII, Art. 3º, §2º e Art. 4º, inciso V, todos da Lei Municipal n.º 430/2002, de 07 de novembro de 2002, e do Edital nº 005/2017, de 03 de fevereiro de 2017:

RESOLVE:

1. Divulgar e tornar público o resultado final da Seleção Pública objeto do Edital nº 005/2017, de 03 de fevereiro de 2017, conforme a previsão constante no ANEXO I – CRONOGRAMA, ORD 6, do referido Edital nº 005/2017.

2. A Lista que segue no ANEXO ÚNICO deste Edital nº 007/2017, traz a classificação em ordem decrescente de pontuação, conforme previsto no item 5.1 do Edital nº 005/2017.

3. Para divulgação deste resultado preliminar foi considerado como critério de desempate a maior idade do candidato.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

LUCIA PAULA MATOS XIMENES
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Desporto

ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL

	NOME	CARGO	Nº INSC.	PONT.
1°	REJANE MARIA CARLOS MATOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	37	88
2°	GLÓRIA AMARALINA DONATO SAMPAIO MELO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	03	75
3°	FRANCISLAINE CRISTINA AMBRÓZIO MELO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	54	67
4°	ARLÉCIA ALBUQUERQUE MELO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	26	61
	NOME	CARGO	Nº INSC.	PONT.
1°	ELISIANE VASCONCELOS MELO	COORDENADOR DE NÚCLEO	22	93
2°	ELISÂNGELA VASCONCELOS MELO	COORDENADOR DE NÚCLEO	23	92
3°	MAIARA LOPES RIBEIRO	COORDENADOR DE NÚCLEO	42	88
4°	GILBERTO MACIEL PAIVA JUNIOR	COORDENADOR DE NÚCLEO	15	85
5°	ÉRICA MELO DE LIMA	COORDENADOR DE NÚCLEO	07	81
6°	JOÃO GILBERTO JARDIM MADRUGA	COORDENADOR DE NÚCLEO	14	80
7°	KELVILÂNIA MARIA CASSIMIRO LOPES	COORDENADOR DE NÚCLEO	13	74
	NOME	CARGO	Nº INSC.	PONT.
1°	MARCOS GESILEI XIMENES DE SOUSA	AGENTE SOCIAL – KARATÊ	52	63
	NOME	CARGO	Nº INSC.	PONT.
1°	MARIA JULIANA SOUSA ALVES	AGENTE SOCIAL - DANÇA	29	77
2°	FRANCISCO JARDEL SILVA MOUTA	AGENTE SOCIAL - DANÇA	47	72
3°	TAMIRES MELO RODRIGUES	AGENTE SOCIAL - DANÇA	06	65
4°	ANA LARYSSE ALVES MELO MARTINS	AGENTE SOCIAL - DANÇA	55	59
5°	PAULO HENRIQUE GOMES RODRIGUES	AGENTE SOCIAL - DANÇA	44	59
6°	MARIA BIANCA RODRIGUES PAIVA	AGENTE SOCIAL - DANÇA	20	57
7°	MARIA FERNANDA DAMASCENO SOUSA	AGENTE SOCIAL - DANÇA	10	56
8°	MIRLA MELO MENDES FERREIRA	AGENTE SOCIAL - DANÇA	09	40
	NOME	CARGO	Nº INSC.	PONT.
1°	MARCUS VINICIUS MOURA SILVA	AGENTE SOCIAL - FUTSAL	19	62
2°	FRANCISCO JEFERSON CARLOS MATOS	AGENTE SOCIAL - FUTSAL	49	57
3°	CARLOS ANDRÉ OROZINO RODRIGUES1	AGENTE SOCIAL - FUTSAL	28	DESC.
	NOME	CARGO	Nº INSC.	PONT.
1°	JOÃO GUILHERME PRADO MESQUITA	AGENTE SOCIAL - FUTEBOL	40	69
	NOME	CARGO	Nº INSC.	PONT.
1°	MARIA EDNA GOMES BRITO	AGENTE SOCIAL – SALA DE LEITURA	11	85
2°	MARINETE MADEIRA ALVES XIMENES	AGENTE SOCIAL – SALA DE LEITURA	34	74
3°	MARIA GORETE MADEIRA ALVES MARTINS	AGENTE SOCIAL – SALA DE LEITURA	36	74
4°	ROSIMEIRE RODRIGUES BRAGA	AGENTE SOCIAL – SALA DE LEITURA	18	73
5°	LUANA FARIAS MELO	AGENTE SOCIAL – SALA DE LEITURA	05	71
6°	MARTA LOIOLA MATOS	AGENTE SOCIAL – SALA DE LEITURA	39	68
7°	TAMARA CRISTINA DE SOUSA	AGENTE SOCIAL – SALA DE LEITURA	35	67
8º	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE MELO	AGENTE SOCIAL – SALA DE LEITURA	46	66
9°	FRANCISCA JANEIDE FEIJÃO DA SILVA	AGENTE SOCIAL – SALA DE LEITURA	24	66
10°	SAMILE XIMENES FEIJÃO	AGENTE SOCIAL – SALA DE LEITURA	04	61
11°	MARIA DE FÁTIMA DARC RODRIGUES ARAUJO	AGENTE SOCIAL – SALA DE LEITURA	12	60
12°	CARLOS DAVILA PRADO LIMA	AGENTE SOCIAL – SALA DE LEITURA	31	60
13°	ANDRESSA CAVALCANTE MELO	AGENTE SOCIAL – SALA DE LEITURA	43	59
14°	FRANCISCO GABRIEL RODRIGUES SOUSA	AGENTE SOCIAL – SALA DE LEITURA	30	59
15°	MAYNARA LOIOLA RIPARDO	AGENTE SOCIAL – SALA DE LEITURA	38	58
16°	DAVID CARLOS FERNANDES	AGENTE SOCIAL – SALA DE LEITURA	25	55
17°	MARIA ALINE LIMA JERÔNIMO	AGENTE SOCIAL – SALA DE LEITURA	02	54
18°	ÂNGELA MARIA DE LIMA PEREIRA	AGENTE SOCIAL – SALA DE LEITURA	51	53
19°	ANDREIA RODRIGUES FARIAS	AGENTE SOCIAL – SALA DE LEITURA	27	53
20°	GABRIEL SOUSA MELO	AGENTE SOCIAL – SALA DE LEITURA	32	52
21°	JONATHAN FERNANDES BORGES	AGENTE SOCIAL – SALA DE LEITURA	41	47
22°	ANA KELLY LIMA MELO	AGENTE SOCIAL – SALA DE LEITURA	01	46
23°	FRANCISCA ELININARA RIBEIRO SILVA	AGENTE SOCIAL – SALA DE LEITURA	45	38
24°	FRANCISCA LUCIONE RODRIGUES PAIVA	AGENTE SOCIAL – SALA DE LEITURA	21	33
25°	KATIANE LOIOLA XIMENES	AGENTE SOCIAL – SALA DE LEITURA	17	30
26°	KÁTIA RAFAELE DE SOUSA ARAGÃO	AGENTE SOCIAL – SALA DE LEITURA	33	29
27°	SILVANA CORDEIRO DA SILVA	AGENTE SOCIAL – SALA DE LEITURA	16	20
28°	FRANCISCO ADEODATO JUNIOR2	AGENTE SOCIAL – SALA DE LEITURA	53	DESC
	NOME	CARGO	Nº INSC.	PONT.
1°	MAICON LOPES RIBEIRO	AGENTE SOCIAL – VOLEIBOL	48	92
2°	WENDY MELO VASCONCELOS	AGENTE SOCIAL – VOLEIBOL	08	66
3°	JOÃO ALECSANDER MARTINS ALBUQUERQUE	AGENTE SOCIAL – VOLEIBOL	50	50

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:4AF2F0FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 950/2017.

LEI MUNICIPAL Nº 950/2017. DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Modifica a Lei Municipal nº 841/2013 e define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-ESTADO DO CEARA, no uso de atribuições conferidas pelo art. 97, incisos VII e VIII, alíneas a e b, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaretama aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, de acordo com o Anexo I, parte integrante desta Lei.

§ 1º. Institui dentro da Secretaria de Governo e Gestão o cargo de Ouvidor Geral.

§ 2º.Extingue-se a Secretaria de Articulação Política e os órgãos a ela vinculados.

TÍTULO I
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CAPÍTULO I
DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º. Á Ouvidoria Geral do Município compete atuar como um elo de comunicação entre a Prefeitura Municipal e o público em geral, visando garantir ao cidadão o direito de se manifestar, de solicitar informações, de receber respostas, estimulando a participação popular, a transparência e a eficiência na prestação dos serviços públicos, fortalecendo a cidadania, respeitando os princípios constitucionais e contribuindo para um melhor desempenho da gestão.

CAPÍTULO II
DA CARACTERIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 3º. Administração Pública é o conjunto de órgãos e entidades públicos, a serviço da municipalidade, agindo concretamente para a realização dos seus fins, quais sejam os da satisfação das necessidade da sociedade.

Art. 4ª. A Administração Pública do Município de Jaguaretama se norteará pela supremacia do interesse público, alicerçada nos princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência, sem descuidar dos demais princípios insculpidos na Lei nº 9.784/1999.

CAPÍTULO III
DO QUADRO FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO

Art. 5º. O quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama é composto por cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão.

§ 1º. Os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança são as constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei.

§ 2º. Os cargos de provimento efetivo ou emprego público são regulamentados por Lei Municipal específica, cuja investidura depende de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 3º. O nomeado para o cargo de provimento em comissão ou função de confiança, que pertença ao quadro permanente de servidor lotado em qualquer uma das unidades da administração municipal diversa da que lotado ou que tenha vínculo empregatício com outro ente da federação, perderá a parte vencimental do cargo em comissão e as gratificações do cargo efetivo quando não exercê-lo.

§ 4º. A remuneração do servidor de que trata o parágrafo anterior será composta dos vencimentos do cargo de carreira ou efetivo, acrescido da representação da função de confiança em que estiver nomeado, com exceção do cargo de ouvidor geral do município, o qual fará jus somente ao vencimento e representação inerente ao cargo de confiança de ouvidor geral municipal.

§ 5º. A composição salarial dos ocupantes de cargos de provimento em comissão se constitui do somatório do vencimento/remuneração com a representação, na ordem de 50% (cinquenta por cento) e 50% (cinquenta por cento), respectivamente, com exceção do cargo em comissão de secretário municipal, cujo subsídio é composto apenas da parte vencimental, como preceitua o Anexo I, parte integrante desta Lei.

§ 6º. Os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração, inclusive extensivo a servidor que se encontre em estágio probatório, desde que atenda ao interesse público, poderá ser nomeado para ocupar cargo de provimento em comissão ou função de confiança.

Art. 6º. O organograma, a nomenclatura, o símbolo, a quantidade e os valores da remuneração dos cargos de provimento em comissão são os constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 7º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar providências no sentido de proceder o ajuste no orçamento dos órgãos constantes nesta Lei, à sua nova Estrutura Organizacional, especialmente a abertura de crédito especial.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão a 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 9º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017; 151º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

ANEXO I
ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – PARTE PERMANENTE

01 – SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

Nomenclatura do Cargo	*Símbolo*	*Quant*	*Vencimento (R$)*	*Representação (R$)*	*TOTAL (R$)*
Secretário de Governo e Gestão	*CC - 1*	*01*	*4.680,00*	----------	*4.680,00*
Procuradoria Geral do Município	*CC - 1*	*01*	*2.340,00*	*2.340,00*	*4.680,00*
Ouvidoria Geral do Município	*CC – 1*	*01*	*2.340,00*	*2.340,00*	*4.680,00*
Presidência da Comissão de Licitação	*CC – 1.1*	*01*	*1.600,00*	*1.600,00*	*3.200,00*
Assessoria Jurídica	*CC – 1.1*	*01*	*1.600,00*	*1.600,00*	*3.200,00*
Pregoeiro	*CC – 1.2*	*01*	*1.050,00*	*1.050,00*	*2.100,00*
Departamento Municipal de Trânsito (DMT)	*DAS - 1*	*01*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*
Diretor de Comissão de Licitação	*DAS – 1*	*01*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*
Motorista Oficial	*DAS - 1*	*01*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*
Coordenadoria de Gabinete	*DAS – 2*	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Assessoria de Comunicação	*DAS - 2*	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Coordenadoria de Projetos e Convênios	*DAS – 2*	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Coordenadoria de Cerimonial e Eventos	*DAS - 2*	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*

Nomenclatura do Cargo	*Símbolo*	*Quant*	*Vencimento (R$)*	*Representação (R$)*	*TOTAL (R$)*
Coordenadoria de Acervo e Arquivo	*DAS - 2*	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Auxiliar de Gabinete	*DAS - 3*	*01*	*482,00*	*482,00*	*964,00*

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

Nomenclatura do Cargo	*Símbolo*	*Quant*	*Vencimento (R$)*	*Representação (R$)*	*TOTAL (R$)*
Secretário de Administração, Finanças e Controle Interno	*CC - 1*	*01*	*4.680,00*	----------	*4.680,00*
Tesouraria Geral	*CC – 1.2*	*01*	*1.050,00*	*1.050,00*	*2.100,00*
Controladoria em Controle Interno	*CC – 1.2*	*01*	*1.050,00*	*1.050,00*	*2.100,00*
Assessoria de Recursos Humanos	*CC – 1.2*	*01*	*1.050,00*	*1.050,00*	*2.100,00*
Diretoria de Administração	*DAS - 1*	*01*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*
Diretoria de Finanças e Arrecadação	*DAS - 1*	*01*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*
Diretoria de Contabilidade, Controle de Contas e Orçamentos	*DAS - 1*	*01*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*
Diretoria de Material e Almoxarifado	*DAS - 1*	*01*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*
Coordenadoria de Compras Institucionais	*DAS - 2*	*02*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Coordenadoria de Abastecimento de Veículos	*DAS - 2*	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Coordenadoria de Tributos e Arrecadação	*DAS – 2*	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*

Nomenclatura do Cargo	*Símbolo*	*Quant*	*Vencimento (R$)*	*Representação (R$)*	*TOTAL (R$)*
Divisão de Processamento da Receita e Despesa	*DAS - 2*	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Assistente do Setor de Pessoal	*DAS - 3*	*01*	*482,00*	*482,00*	*964,00*
Assistente de Contabilidade	*DAS - 3*	*01*	*482,00*	*482,00*	*964,00*
Núcleo da Dívida Ativa	*DAS - 3*	*01*	*482,00*	*482,00*	*964,00*

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nomenclatura do Cargo	*Símbolo*	*Quant*	*Vencimento (R$)*	*Representação (R$)*	*TOTAL (R$)*
Secretário de Saúde	*CC - 1*	*01*	*4.680,00*	----------	*4.680,00*
Assessoria de Planejamento em Saúde	*CC – 1.1*	*01*	*1.600,00*	*1.600,00*	*3.200,00*
Diretoria Geral de Unidade Hospitalar	*CC – 1.2*	*01*	*1.050,00*	*1.050,00*	*2.100,00*
Assessoria em Gestão e Apoio a Estratégias do PSF	*CC – 1.2*	*01*	*1.050,00*	*1.050,00*	*2.100,00*
Diretoria do Núcleo de Apoio a Saúde da Família	*DAS - 1*	*01*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*
Diretor Clínico de Unidade Hospitalar	*DAS - 1*	*01*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*

Nomenclatura do Cargo	*Símbolo*	*Quant*	*Vencimento (R$)*	*Representação (R$)*	*TOTAL (R$)*
Gestão do Fundo Municipal de Saúde	*DAS – 1*	*01*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*
Departamento de Controle de Zoonoses e Endemias	*DAS - 1*	*01*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*
Departamento de Saúde Bucal	*DAS - 1*	*01*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*
Departamento de Auditoria, Avaliação, Controle e Regulação	*DAS – 1*	*01*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*
Departamento de Vigilância em Saúde	*DAS - 1*	*01*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*
Departamento de Assistência Farmacêutica	*DAS – 1*	*01*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*
Departamento de Assistência Farmacêutico - Hospitalar	*DAS - 1*	*01*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*
Ouvidoria em Saúde	*DAS - 2*	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Divisão de Apoio ao Paciente Externo	*DAS - 2*	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Coordenadoria de Patrimônio	*DAS - 2*	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Coordenadoria de Transporte e Viaturas	*DAS – 2*	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Núcleo de Assistência ao Paciente na Casa de Apoio	*DAS - 3*	*01*	*482,00*	*482,00*	*964,00*

Nomenclatura do Cargo	*Símbolo*	*Quant*	*Vencimento (R$)*	*Representação (R$)*	*TOTAL (R$)*
Unidade de Análise de Situações e Sistema de Informações	*DAS - 3*	*01*	*482,00*	*482,00*	*964,00*
Núcleo de Supervisão de Endemias	*DAS - 3*	*01*	*482,00*	*482,00*	*964,00*
Núcleo de Limpeza, Serviços Gerais e Copa	*DAS - 3*	*01*	*482,00*	*482,00*	*964,00*

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nomenclatura do Cargo	*Símbolo*	*Quant*	*Vencimento (R$)*	*Representação (R$)*	*TOTAL (R$)*
Secretário de Educação	*CC - 1*	*01*	*4.680,00*	----------	*4.680,00*
Assessoria de Planejamento e Gestão Pedagógica	*CC – 1.1*	*01*	*1.600,00*	*1.600,00*	*3.200,00*
Departamento de Educação Básica	*DAS - 1*	*01*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*
Diretor de Unidade Escolar	*DAS - 1.*	*03*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*
Departamento de Gestão do FUNDEB	*DAS - 1*	*01*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*
Coordenadoria Pedagógica de Unidade Escolar	*DAS - 2*	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Coordenadoria de Manutenção do Transporte Escolar	*DAS - 2*	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Coordenadoria de Supervisão Pedagógica do Ensino Fundamental I e II	*DAS - 2*	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*

Nomenclatura do Cargo	*Símbolo*	*Quant*	*Vencimento (R$)*	*Representação (R$)*	*TOTAL (R$)*
Coordenadoria do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC	DAS - 2	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Coordenadoria Pedagógica de Unidade Escolar	DAS - 2	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Coordenadoria de Patrimônio	DAS - 2	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Coordenadoria de Merenda Escolar	DAS - 2	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Assistência da Merenda Escolar	DAS - 3	*01*	*482,00*	*482,00*	*964,00*
Núcleo de Monitoramento do Programa de Ações Articuladas - PAR	DAS - 3	*01*	*482,00*	*482,00*	*964,00*
Núcleo de Educação de Jovens e Adultos	DAS - 3	*01*	*482,00*	*482,00*	*964,00*
Auxiliar Contábil do FUNDEB e Gestão Orçamentária	DAS - 3	*01*	*482,00*	*482,00*	*964,00*
Assistência do Mini- Núcleo de Educação Infantil	*DAS - 3*	*01*	*482,00*	*482,00*	*964,00*
Célula de Estatística e Rendimento Escolar (Censo)	*DAS - 3*	*01*	*482,00*	*482,00*	*964,00*

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO

Nomenclatura do Cargo	*Símbolo*	*Quant*	*Vencimento (R$)*	*Representação (R$)*	*TOTAL (R$)*
Secretário de Esportes Cultura E Turismo	*CC - 1*	*01*	*4.680,00*	----------	*4.680,00*
Assessoria em Cultura	*CC – 1.1*	*01*	*1.600,00*	*1.600,00*	*3.200,00*
Departamento de Programas e Projetos Esportivos	*DAS - 1*	*01*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*
Diretoria da Biblioteca Pública e Casa da Memória	*DAS - 1*	*01*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*
Diretor de Turismo	*DAS - 1*	*01*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*
Coordenadoria de Articulação e Organização de Eventos Esportivos	*DAS - 2*	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Coordenadoria de Esportes na Escola (Pólos Educacionais)	*DAS - 2*	*02*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Coordenadoria de Esportes Individuais (Atletismo)	*DAS - 2*	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Coordenadoria de Esportes Coletivos	*DAS - 2*	*03*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Coordenadoria da Banda de Musica	*DAS - 2*	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Coordenadoria de Organização de Eventos Turísticos e Culturais	*DAS - 2*	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Núcleo de Zeladoria do Estádio e Ginásio Coberto	*DAS - 3*	*02*	*482,00*	*482,00*	*964,00*

Nomenclatura do Cargo	*Símbolo*	*Quant*	*Vencimento (R$)*	*Representação (R$)*	*TOTAL (R$)*
Célula de Resgate das Tradições Culturais e do Patrimônio Histórico e Artístico	*DAS - 3*	*04*	*482,00*	*482,00*	*964,00*

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO

Nomenclatura do Cargo	*Símbolo*	*Quant*	*Vencimento (R$)*	*Representação (R$)*	*TOTAL (R$)*
Secretário da Assistência Social e Cidadania	*CC - 1*	*01*	*4.680,00*	----------	*4.680,00*
Assessoria Técnica da Gestão do SUAS e Vigilância Sócio Assistencial	*CC – 1.2*	*01*	*1.050,00*	*1.050,00*	*2.100,00*
Departamento de Transferência de Renda	*DAS - 1*	*01*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*
Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais	*DAS - 1*	*01*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*
Diretoria do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	*DAS - 1*	*02*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*
Diretoria do Centro de Referências Especializada da Assistência Social - CREAS	*DAS - 1*	*01*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*
Departamento de Apoio as Condicionalidades da Saúde (SISVAN)	*DAS - 1*	*01*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*
Coordenadoria de Apoio ao Cidadão	*DAS - 2*	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Coordenadoria da Proteção Social Especial PSE	*DAS - 2*	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*

Nomenclatura do Cargo	*Símbolo*	*Quant*	*Vencimento (R$)*	*Representação (R$)*	*TOTAL (R$)*
Coordenadoria de Proteção Social Básica - PSB	*DAS - 2*	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Coordenadoria de Serviços de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergencial (Defesa Civil)	*DAS - 2*	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Coordenação de Apoio à Programas Sociais	*DAS – 2*	*02*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Assistência de Apoio Administrativo	*DAS - 3*	*03*	*482,00*	*482,00*	*964,00*
Núcleo da Brinquedoteca	*DAS - 3*	*01*	*482,00*	*482,00*	*964,00*
Assistência de Apoio a Criança, Adolescência e Idoso	*DAS - 3*	*03*	*482,00*	*482,00*	*964,00*
Assistência de Apoio ao Cidadão	*DAS - 3*	*01*	*482,00*	*482,00*	*964,00*

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nomenclatura do Cargo	*Símbolo*	*Quant*	*Vencimento (R$)*	*Representação (R$)*	*TOTAL (R$)*
Secretário da Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos	*CC - 1*	*01*	*4.680,00*	----------	*4.680,00*
Assessoria em Transportes, Máquinas e Veículos	*CC – 1.2*	*01*	*1.050,00*	*1.050,00*	*2.100,00*
Assessoria de Infra Estrutura Urbana e serviços	*CC - 2*	*01*	*787,50*	*787,50*	*1.575,00*

Públicos					
Diretoria de Acompanhamento e Supervisão da Limpeza Pública	*DAS - 1*	*01*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*

Nomenclatura do Cargo	***Símbolo***	***Quant***	***Vencimento (R$)***	***Representação (R$)***	***TOTAL (R$)***
Coordenadoria do Mercado e Matadouro Público.	*DAS - 2*	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Coordenadoria de Conservação de Estradas Vicinais e Vias públicas	*DAS - 2*	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Coordenadoria da Vigilância Municipal	*DAS - 2*	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Coordenadoria de Apoio e Acompanhamento das Obras Públicas	*DAS - 2*	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS NATURAIS E APOIO COMUNITÁRIO

Nomenclatura do Cargo	***Símbolo***	***Quant***	***Vencimento (R$)***	***Representação (R$)***	***TOTAL (R$)***
Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário	*CC - 1*	*01*	*4.680,00*	----------	*4.680,00*
Departamento de Agropecuária e Produção da Pesca	*DAS - 1*	*01*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*
Departamento do Desenvolvimento e Empreendedorismo Municipal	*DAS - 1*	*01*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*
Departamento de Apoio Comunitário e Associativismo	*DAS - 1*	*01*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*
Departamento de recursos Hídricos e Meio Ambiente	*DAS - 1*	*01*	*630,00*	*630,00*	*1.260,00*

Nomenclatura do Cargo	***Símbolo***	***Quant***	***Vencimento (R$)***	***Representação (R$)***	***TOTAL (R$)***
Coordenadoria de Apoio das Atividades da Agropecuária	*DAS - 2*	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural	*DAS - 2*	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Coordenadoria de Articulação Comunitária	*DAS - 2*	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Coordenadoria do Sistema Municipal dos Recursos Hídricos (Acervo Hídrico)	*DAS - 2*	*01*	*536,00*	*536,00*	*1.072,00*
Núcleo de Marcas e Ferras	*DAS - 3*	*01*	*482,00*	*482,00*	*964,00*
Núcleo de Apoio da Agricultura Familiar	*DAS -3*	*01*	*482,00*	*482,00*	*964,00*
Assistência ao Empreendedorismo municipal	*DAS - 3*	*01*	*482,00*	*482,00*	*964,00*

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:5B33E755

